



DIÁRIO

da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 1992

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. João Domingos F. de Abreu Salgado

José Ernesto Figueira dos Reis

José Mário Lemos Damião

José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de vários diplomas, de requerimentos e de uma resposta do Governo.

Em declaração política, o Sr. Deputado Adriano Moreira (CDS) abordou questões relativas à segurança europeia, tendo, no final, respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Miguel Urbano Rodrigues (PCP), Vera Jardim (PS) e Pacheco Pereira (PSD).

Em declaração política, o Sr. Deputado Fernando Amaral (PSD) teceu algumas considerações sobre a reforma do Parlamento. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Alberto Martins (PS), João Corregedor da Fonseca (Indep.), Manuel Sérgio (PSN), Manuel Queiró (CDS), João Amaral (PCP) e Mário Tomé (Indep.).

O Sr. Deputado José Cesário (PSD) referiu-se aos problemas com que se debate a região norte do distrito de Viseu e a forma como se têm vindo a ultrapassar.

O Sr. Deputado Alberto Martins (PS) deu a conhecer à Câmara um conjunto de projectos de lei do seu partido, visando a reforma das instituições e da Administração. Por fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Guilherme Silva e Pacheco Pereira (PSD) e Manuel Queiró (CDS).

O Sr. Deputado João Amaral (PCP) chamou a atenção para as deficientes condições de funcionamento da Linha de Sintra.

Ordem do dia. — Foram aprovados vários pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos relativos à substituição de um deputado do PSD e de um deputado do PCP, autorizando dois deputados a deporem em tribunal e denegando autorização a um outro.

Procedeu-se à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 6/VI (PCP) — Garante aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Agostinho Lopes (PCP), Fernando Andrade (PSD), João Rui de Almeida (PS), Nogueira de Brito (CDS), António Bacelar e Macário Correia (PSD), Rui Cunha (PS), João Corregedor da Fonseca (Indep.), Manuel Sérgio (PSN), Mário Tomé (Indep.) e Jerónimo de Sousa (PCP).

Entretanto, foi aprovado o inquérito parlamentar n.º 1/VI (Os Verdes) — Apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albufeira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os municípios de Avis e Mora.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Adriano da Silva Pinto.
Alberto Monteiro de Araújo.
Ana Paula Matos Barros.
António Barbosa de Melo.
António Barradas Leitão.
António da Silva Bacalar.
António de Carvalho Martins.
António do Carmo Malveiro.
António Esteves Morgado.
António Fernandes Alves.
António Germano Sá e Abreu.
António Paulo Coelho.
Aristides Alves Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva Moreira.
Arménio dos Santos.
Bclarmino Henriques Correia.
Bernardino Gata da Silva.
Carlos Almeida Figueiredo.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Marta Gonçalves.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Miguel de Valleré P. de Oliveira.
Delmar Ramiro Palas.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos José Soares A. Lima
Duarte Rogério Matos V. Pacheco.
Eduardo Alfredo de C. Pereira da Silva.
Elói Franklin Fernandes Ribeiro.
Ema Maria Lóia Paulista.
Fernando Carlos Branco M. Andrade.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José Roque Correia Afonso.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando dos Santos Antunes.
Filipe Manuel da Silva Abreu.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco João Bernardino da Silva.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Isilda Maria Pires Martins.
Jaime Gomes Mil-Homens.
João Domingos Abreu Salgado.
João José da Silva Maçãs.
João do Lago V. Mota.
João Granja da Fonseca.
Joaquim Cardoso Martins.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Scabra Roque da Cunha.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Álvaro Pacheco Pereira.
José António Peixoto Lima.
José de Almeida Cesário.

José Freitas da Costa Leite.
José Leal Ferreira Piedade.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Guilherme Reis Leite.
José Macário Custódio Correia.
José Manuel Borregana Meireles.
José Manuel da Silva Costa.
José Mário Gaspar.
José Mário Lemos Damião.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Carrilho da Cunha.
Luís António Martins.
Luís Carlos David Nobre.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel Antero da Cunha Pinto.
Manuel Acácio Martins Roque.
Manuel Castro de Almeida.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
Manuel Lima Amorim.
Manuel Maria Moreira.
Manuel da Silva Azevedo.
Maria da Conceição Figueira Rodrigues.
Maria Fernanda Dias Cardoso.
Maria Helena Ramos Mourão.
Maria Leonor Beleza Mendonça Tavares.
Maria de Lurdes Póvoa Costa.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Marília Dulce Coelho Morgado Raimundo.
Mário de Oliveira Santos.
Melchior Ribeiro Pereira Moreira.
Miguel Fernando Cassola Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.
Olinto da Cruz Ravara.
Pedro Domingos de Sousa Holstein Campilho.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Carlos Alvarez Carp.
Rui Fernando da Silva Rio.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carnéiro.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Bernardes Costa.
Alberto Manuel Avelino.
Alberto de Sousa Martins.
Américo Albino Salteiro.
António de Almeida Santos.
António Alves Marques Júnior.
António Alves Martinho.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernandes da Silva Braga.
António José Martins Seguro.
António Luís Santos Costa.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Ribeiro Marques da Silva.
Armando António Martins Vara.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Carlos Manuel Luís.
 Edite Fátima Marreiros Estrela.
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião Vicira.
 Fernando Alberto P. Sousa.
 Fernando Alberto Percira Marques.
 Guilherme Valdemar P. Oliveira Martins.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Maria Lemos de Meneses Ferreria.
 José Rui Gaspar de Almeida.
 Joaquim Américo Fialho Anastácio.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho.
 José A. Martins Goulart.
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Eduardo Vera Cruz Jardim.
 José Ernesto Figucira dos Reis.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Rodrigues Pereira dos Penedos.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Júlio da Piedade Nunes Henriques.
 Laurentino José Monteiro Castro Dias.
 Leonor Coutinho Percira dos Santos.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel Capoulas Santos.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Rui António Ferreira da Cunha.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):
 Agostinho Nuno Azcvedo Ferreira Lopes.
 António Filipe Gaião Rodrigues.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Reis Moraes.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Silva Viana de Sá.
 Maria Odete dos Santos.
 Miguel Urbano Tavares Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS):
 Adriano José Alves Moreira.
 Manuel Tomás Corrêa Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):
 André Valente Martins.
 Isabel Maria de Almeida e Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):
 Manuel Sérgio Vicira e Cunha.

Deputados independentes:
 João Corregedor da Fonseca.
 Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, queria informar a Câmara de que os exemplares das propostas de lei do Orçamento do Estado para 1992 e das Grandes Opções do Plano, que se encontram à vossa disposição aqui na Sala, mais concretamente do meu lado direito, já foram distribuídos a todos os grupos parlamentares.

Gostaria também de dizer que, provavelmente, amanhã o *Diário da Assembleia da República* já trará todo o material relativo a essa matéria.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar a entrada na Mesa de diplomas, requerimentos e de uma resposta do Governo a um outro.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: propostas de lei n.º 11/VI — Autoriza o Governo a alterar o regime de suspensão do contrato de trabalho e de redução do período normal de trabalho e 12/VI — Autoriza o Governo a rever o regime legal do contrato do serviço doméstico, tendo ambas baixado à 10.ª Comissão, 13/VI — Grandes Opções do Plano para 1992, 14/VI — Orçamento do Estado para 1992 e 15/VI — Autoriza o Governo a legislar em matéria fiscal no sentido de isentar de imposto municipal de sisa e de imposto do selo algumas providências adoptadas ao processo especial de recuperação de empresas reguladas pelo Decreto-Ley n.º 177/86, dc 2 de Julho, tendo todas elas baixado à 7.ª Comissão, e projecto de resolução n.º 5/VI (PS) — Alterações ao Regimento da Assembleia da República.

Nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados António Filipe, Marques da Silva e Fernando de Sousa; aos Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados António Martinho, Luís Sá e Mário Tomé; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Viegas, Hilário Marques, Miguel Macedo, José Apolinário, Ana Maria Bettencourt, António Filipe e Guilherme de Oliveira Martins; a diversos departamentos, formulados pelo Sr. Deputado Macário Correia; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Luís Sá e Mário Tomé; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé; à Secretaria de Estado da Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Mário Tomé e Guilherme de Oliveira Martins; ao Ministério da Agricultura, formulado pela Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol; à Imprensa Nacional, formulados pelo Sr. Deputado Mário Tomé; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Caio Roque; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pela Sr.ª Deputada Elisa Damião, e ao Banco de Portugal, formulados pelo Sr. Deputado Guilherme de Oliveira Martins.

O Governo respondeu ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As preocupações suscitadas pela questão da segurança europeia andaram, desde 1989, centradas ao redor do desaparecimento da ameaça do Leste, data marcada simbolicamente pelo derrube do Muro de Berlim, seguido pela inquietante desagregação do espaço soviético.

É natural que os ocidentais tenham procedido, de seguida, à revisão da NATO, que se tenham debruçado sobre a elaboração de uma nova estratégia e que definam agora a estabilidade como um objectivo essencial. De resto, a percepção que a internacional dos dissidentes, a qual assumiu o governo da Europa Central renascida, tinha da função da aliança ocidental foi expressa por Havel, no começo de 1991, nestes termos: «Se a Europa Ocidental goza hoje de um tal clima democrático e de uma tal prosperidade económica é, incontestavelmente, porque criou, entre outros, com os Estados Unidos da América e o Canadá, esta aliança de segurança enquanto instrumento de protecção da sua liberdade e dos valores da civilização ocidental.»

Uma das conclusões que parece receber mais generalizado apoio, no seio dos interessados e responsáveis pela aliança, é a de que a segurança a longo termo não dispensa a sua continuação, não apenas porque é indispensável um contrapeso estratégico em face do poder militar que continua a existir nesse complexo geopolítico, em movimento mal ordenado, que é o território do antigo inimigo, mas também porque nasceram outros riscos que podem enumerar-se: o ultranacionalismo renascido, as incompatibilidades étnicas reaparecidas, a proliferação das armas de destruição massiva, a interrupção dos fornecimentos de recursos vitais por actos de terrorismo e sabotagem.

O inesperado da evolução do Leste, a circunstância de o horizonte fazer esperar mais a surpresa do que a monotonia da regularidade inclina, naturalmente, a concentrar as atenções nessa fronteira indefinida e na segurança alargada que esperam os países da renascida Europa Central. Ainda a declaração publicada pelos Chefes de Estado e do Governo que participaram na reunião do Conselho do Atlântico Norte, em Roma, em Novembro passado, é essencialmente eurocéntrica, debruçada sobre a desmobilização e implosão do inimigo que determinara a assinatura do Tratado de Washington de 1949, instituindo a aliança.

A presença do mesmo inimigo e da mesma ameaça dominante por cerca de meio século de violência estrutural fez esquecer frequentemente que o Tratado, na sua letra, instituía entre os Estados membros, para salvaguardar a sua integridade territorial e segurança, solidariedades capazes de enfrentarem os novos e diferentes desafios renascidos depois de 1989, embora alargando os métodos constantes do famoso Relatório Harmel: ao diálogo e à defesa acresce a necessária cooperação para que, não obstante a ordem dispersa em que avançam as repúblicas separadas da dissolvida União, possam estas chegar ao convívio internacional independente com o perfil e a prática de Estados iguais aos outros.

A organização bipolar mundializou de tal modo a sua presença, o chão europeu era tão evidentemente o mais destinado a campo de batalha ou moeda de troca, que a

mudança rápida parece ser recolhida dominantemente por percepções eurocentrísticas, tal como aconteceu, exemplarmente, com o caso do Kuwait e a repressão da agressão do Iraque, um eurocentrismo que não esconde sempre o antiamericanismo.

Parce, assim, necessário proceder a uma reflexão a respeito da segurança europeia numa perspectiva global que, por um lado, deixe de ser monopolizada pelo Leste e, por outro, que não deixe progredir o eurocentrismo em termos de conceber cada ameaça como regional e sua.

Pelo que toca ao primeiro aspecto, as fronteiras presentes da segurança geral europeia mudaram de sensibilidade, e é pelo sul mediterrânico que aparecem sinais alarmantes de insegurança, com expressão mais recente no corredor do Norte de África e do Magreb, de modo que em direcção a ela parece necessário começar a ensaiar a perspectiva global de segurança, incluindo as missões de dissuasão e apoio à gestão das crises, de manutenção da paz e ajuda humanitária.

Pelo que respeita ao eurocentrismo, em algumas declarações a caminho de superlativas, conviria não confundir a proximidade geográfica, e a posição física imodificável no eventual trajecto do perigo ou da agressão, com a qualificação destes. No caso do Kuwait, a proximidade geográfica não implicou que a agressão não fosse considerada como ameaça à segurança global, antes de ser regional. Por isso intervém o Conselho de Segurança, fornecendo a legitimidade que nenhum outro órgão internacional ou supranacional estaria em posição de reconhecer. E essa intervenção foi limitada pelos termos de referência das decisões daquele órgão.

Os acontecimentos da Argélia aconselham a ponderar estas questões, numa data em que da chamada «nova ordem mundial» apenas pode dizer-se que acabou a antiga.

No Próximo e Médio Oriente, até Marrocos, os incidentes da década são suficientes para impor a consideração global da questão do corredor: em 1979 foi a revolução islâmica do Irão que abriu caminho aos integristas, para estes implantarem um regime de terror e o estado de guerra contra o Iraque — esta guerra, começada em 1980, custou dezenas de milhares de mortos e abalou a confiança geral na paz; nesse mesmo ano, em 27 de Setembro, começou a intervenção massiva da URSS no Afeganistão, que durou até à sua derrota em 1989; não obstante a paz, de 1979, entre Israel e o Egito, a guerra continuou na região e Israel invadiu o Líbano em 1982; a Guerra dos Campos, em 1985, fez confrontar Sírios e Palestinos; em 1987, inicia-se a Intifada, que transforma a Cisjordânia e Gaza num campo de batalha esgotante dos recursos e das esperanças; em 1986, algumas centenas de bombas americanas lançadas sobre as duas principais cidades da Líbia procuraram chamar Mouammar Kadafi à razão do modelo ocidental; em Marrocos, desde 1981, verificam-se manifestações desafiantes do regime, as quais, em 1990, foram importantes e significativas no apoio dado ao Iraque; na Mauritânia, a partir de 1980, a Charia (legislação islâmica) é aplicada a todos os domínios da vida social, com exceção dos bancos e dos seguros.

Os acontecimentos da Argélia parecem justificar que se considere que a situação é preocupante para a segurança global antes de o ser para a Europa. Com esta acontece que dos cinco países que em 17 de Fevereiro de 1989 instituíram a UMA (União do Magreb Árabe) — Mauritânia, Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia —, apenas o último não conheceu verdadeiramente a colonização francesa, mas esta nunca se traduziu num plano global e

unitário para os cinco países. De todos, a Argélia tem a mais equívoca história com a França de Mitterand: ministro do Interior de Mendès France, em 1954, coube-lhe iniciar a luta armada contra os nacionalistas e só em 1976 criou um clima de cooperação entre os socialistas franceses e o Presidente Boumediéne.

Na Argélia, a guerra da independência é chamada «Revolução» e proclama que lhe custou um milhão e meio de mortos; em França chama-se «guerra da Argélia» e promoveu o nascimento da V República gaulista, a divisão das forças armadas, o envio dos generais mais condecorados da França para a prisão, a emigração de 1 milhão de pied-noirs, tudo coisas que o Acordo de Evian, de 19 de Março de 1962, não fez esquecer.

Todavia, a Argélia conseguiu um protagonismo diplomático com prestígio, desde a Conferência dos não Aliados de 1973 à defesa da nova ordem económica na ONU em 1974, e um equilíbrio que foi caracterizado deste modo por Besarabski: «Dependendo da URSS para os seus armamentos e equipamentos militares, concluiu importantes contratos económicos e comerciais com as multinacionais americanas e europeias.»

O crescimento alarmante do integrismo agrava severamente a deterioração, que se vinha a verificar, da capacidade de o governo manter este centrismo especial e causa definitivamente um alarme que não pode ser ignorado. No vasto cinturão muçulmano que divide o norte do sul do mundo, desde as colinas de Hércules à Indonésia, estes acontecimentos, na área da UMA, alteraram severamente os termos de referência no flanco sul da Europa, ameaçam desestabilizar o corredor do Norte de África, afectam a segurança europeia, mas talvez tenha de admitir-se que afectam, em primeira linha, a segurança global.

Se tudo é uma chamada séria de atenção das instituições responsáveis pela segurança europeia, para a imprudência de concentrar todas as energias na revisão do conceito estratégico, tendo em vista exclusivamente os novos desafios do leste europeu, também, por outro lado, conviria moderar o eurocentrismo, em recuperação, que tende a esquecer que a segurança global tem órgãos, que a ONU precisa de ser reanimada porque o conflito do golfo não foi necessariamente um caso único, que esse realismo não é coerente com a passividade da crítica que acompanhou a decisão unilateral da Federação Russa, no sentido de tomar assento na cadeira de voto que pertenceu à URSS.

Não é apenas a NATO que tem a necessidade, que assumiu, de rever o seu conceito estratégico e as suas estruturas internas, passa-se o mesmo com a ONU e, muito especialmente, com o Conselho de Segurança.

A revisão é inadiável, não porque tenha melhorado a percepção do mundo, mas porque o mundo não corresponde às velhas percepções. A Europa está a ser um centro mundial de referência, por razão da história — em parte da história colonial — e pela distância científica, tecnológica, económica e cultural que adquiriu. Mas não tem razões, nem interesse, nem capacidade, para querer dar ao euromundismo renascente uma dimensão que preencha o vazio criado pelo desaparecimento de uma das superpotências.

Para bem da segurança mundial, é necessário que as questões que a afectam não sejam apropriadas pelos órgãos de segurança regional. O integrismo parece uma questão de segurança global e exige uma avaliação urgente dos países interessados na segurança do corredor do Norte de África.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

O Sr. Miguel Urbano Rodrigues (PCP): — O Sr. Deputado Adriano Moreira introduziu um tema que é, ao mesmo tempo, fascinante e muito polémico.

Queria perguntar-lhe se quando se fala do fundamentalismo não será, também, conveniente lembrarmo-nos que, de certa maneira, ele nasce com o próprio Califado; desde logo, a legitimidade dos primeiros califas determina o grande cisma, a transição do Califado Omíada para o Califado Abássida e ao longo da história o fundamentalismo confunde-se com a evolução do Islão como um fenômeno endémico.

Pergunto-lhe, pois, independentemente da actualidade e da importância do que disse, se não haverá um certo risco de deturpação — por vezes da comunicação social — a nível mundial, ou seja, de querer dar um cunho de novidade absoluta àquilo que vem das profundidades da história?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Adriano Moreira, há ainda mais alguns pedidos de esclarecimento. Pretende responder já ou no fim?

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vera Jardim.

O Sr. Vera Jardim (PS): — Sr. Deputado Adriano Moreira, trouxe-nos, mais uma vez, aqui, o brilho da sua análise sobre a situação mundial e, em especial, neste momento, sobre os problemas — que não são novos, mas que se põem, agora, à porta das nossas fronteiras — do integrismo, do fundamentalismo e do nacionalismo.

A pergunta que quero fazer, muito rapidamente, desdobra-se, por sua vez, em duas.

Tendo V. Ex.^a chamado a atenção para os perigos de uma perspectiva de segurança fundamentada no eurocentrismo, pergunto-lhe, a propósito dessa sua crítica, se, em Portugal, dados os acontecimentos que se desenvolvem a um ritmo cada vez maior — e resfiro-me, em especial, à situação do Norte de África —, não estaremos em tempo de encarar decididamente um amplo debate sobre o nosso conceito estratégico face à Europa e face aos problemas de segurança mundial que se colocam?

Em segundo lugar, gostaria de ouvir o seu comentário sobre o integrismo e nacionalismo norte-africano; concordará que não é inteiramente idêntico a outros sinais de fundamentalismo, designadamente ao fundamentalismo do Irão, porque anda, muitas vezes, misturado com verdadeiros movimentos sociais que nos fazem lembrar projectos que deixámos um pouco para o lado. E resfiro-me, por exemplo, ao problema das relações Norte/Sul, que, nos últimos anos, com o avolumar de acontecimentos no Leste, terá ficado esquecido. Pergunto, pois, se não será o momento, talvez já um pouco tardio, de renovar todo o conteúdo, a mensagem e a esperança do relatório Willy Brandt e de tudo o que lançava quanto à temática Norte/Sul?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Adriano Moreira: Ouvimos com atenção a sua intervenção e é óbvio que partilhamos da preocupação e da necessidade de alterar os nossos conceitos geopolíticos e de segurança. No entanto, gostaria de colocar duas questões, uma de carácter geopolítico e outra mais especificamente do domínio da teoria política.

A primeira questão diz respeito ao integrismo. Não há sombra de dúvida que no mundo muçulmano o integrismo tem tido um papel cada vez mais importante, mas, na minha opinião, não se deve continuar a falar do fenómeno do integrismo de uma maneira genérica. E isto, porque os acontecimentos na Argélia ocorrem vários anos depois dos acontecimentos no Irão.

Por outro lado, o carácter do integrismo no Irão e na Argélia não é idêntico sendo, apenas, a nossa distância cultural em relação ao mundo muçulmano que tende a tomar como idêntico aquilo que, em muitos casos, é substancialmente distinto — num caso trata-se de muçulmanos xiitas, noutra caso de muçulmanos suníus; o entendimento das funções do Estado, a própria noção, em termos expansionistas, de política internacional, daquilo que era o integralismo iraniano não corresponde ao que acontece na Argélia.

Assim, embora reconhecendo a necessidade de estar atento às alterações provocadas pelo aparecimento de forças integristas no flanco sul da Europa, parece-me necessário ser-se prudente em relação ao paralelo iraniano. A situação nos países do Norte de África é muito distinta de país para país, o próprio fenómeno do integrismo é substancialmente distinto daquele que se verifica na região e na zona do Irão e, portanto, eu seria um pouco mais prudente em ver o fenómeno do integrismo com características de crescimento e expansionismo em 1992, uma vez que ao mesmo tempo em que cresce no Norte de África, perde importância na região iraniana e, eventualmente, nas repúblicas do Sul, da Ásia Central e da União Soviética.

A minha questão é sobre se não estaremos a fazer uma análise genérica de um fenómeno que é substancialmente distinto e que conhece hoje um tempo diferente daquele que foi o do seu surgimento no Irão.

O segundo aspecto tem a ver com a reacção ocidental em relação aos acontecimentos na Argélia. Como sabe, para todos os efeitos, a FIS preparava-se para ganhar as eleições e, do nosso ponto de vista, o aparecimento de um processo democrático na Argélia é positivo — como era positivo que se caminhasse para uma democracia plena nos países do Norte de África.

Gostaria, pois, que comentasse o silêncio relativamente hipócrita que os ocidentais, os meios ocidentais e os políticos ocidentais têm tido em relação àquilo que foi, efectivamente, um golpe de Estado face a uma presumível vitória democrática das forças argelinas e, neste caso, da FIS. E gostaria, ainda, de saber até que ponto é legítimo contrariar um resultado eleitoral, quando ele significa a vitória de forças que nós pouco entendemos culturalmente e contra as quais reagimos, também, em grande parte, em função do nosso eurocentrismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou começar pela intervenção do Sr. Deputado Pacheco Pereira.

Nós sabemos que quer o integrismo quer o europeísmo são plurais. E essa mesma atitude de não querer reduzir a um corpo homogéneo a pluralidade é que deve orientar-nos quando enfrentamos o europeísmo, que tem tão variadas manifestações. Isso não impede que procuremos o denominador comum dessa manifestação europeísta, que até tenhamos projecto de unidade política e que consideremos que há um problema de segurança global.

É justamente essa atitude que, na minha opinião, deve ser adoptada em relação ao fundamentalismo. Sabemos que o fundamentalismo é plural, é variado, mas o que nos interessa neste momento — e para isso procurei chamar a atenção — é o efeito global da destabilização geral do sistema político do Norte de África. Seja qual for a variedade de bandeiras erguidas, é a estabilidade política do «corredor» que está em causa.

Não se confunda este aspecto com alterações de política interna ou resultados de política interna, mas interessa-nos, do ponto de vista da segurança europeia, verificar que há um efeito global que é a destabilização dessa fronteira sul. Ora, neste aspecto o tratamento tem de ser unitário, porque há um contágio fácil nessa destabilização numa área onde, aliás, os conflitos entre os cinco países que constituem a tentativa de união do Magreb tem alguma importância, ou seja, tem levado a conflitos importantes e tem preocupado muitas instâncias internacionais.

Por isso, não contrário, naturalmente, a perspectiva que o Sr. Deputado Pacheco Pereira avançou, mas digo é que existe outra perspectiva segundo a qual o problema deve ser examinado unitariamente. É dessa que me ocupo quando chamo a atenção para o efeito que essa destabilização pode ter na segurança europeia.

Por outro lado, a necessidade de me preocupar com esta situação não me obriga a preocupar-me também com o que se passa na política interna desses países. Se conseguirem resolver a sua vida sem transformar a sua política interna num problema internacionalmente relevante — que é o que está a acontecer —, não temos de preocupar-nos com isso. Agora, do ponto de vista da estabilidade já nos interessa saber se essa luta política interna tem reflexos na destabilização. Provavelmente, o que se está a passar, por exemplo, na Argélia, com esse movimento que tinha alcançado a maioria, é uma violação dos princípios democráticos do Estado racional normativo que o Ocidente quer implantar.

Mas há problemas mais profundos do que esses, como, por exemplo, saber se, realmente, a democracia que ali estava instalada era uma democracia progressista baseada num poder autoritário e se ia ser derrubada por um autoritarismo maior que, finalmente, derrubaría os princípios formais que estavam estabelecidos. Todos temos consciência desse problema.

Sabemos que foi, certamente, uma intervenção habilidosa, do ponto de vista constitucional, mas, volto a repetir, o meu critério é este: se a vida política interna deste país não se tornar internacionalmente relevante, considero que, do ponto de vista dos órgãos da segurança internacional, não temos de nos preocupar nem imiscuir. Mas, se se transformar num problema internacionalmente relevante, temos então, efectivamente, que nos imiscuir.

Julgo que respondi a todas as perguntas que o Sr. Deputado Pacheco Pereira teve a bondade de me colocar.

Por outro lado — quanto às perguntas colocadas pelo Sr. Deputado Vera Jardim e que agradeço desde já —, penso que esse problema vai afectar os conceitos estratégicos da NATO, da UEO, dos países europeus e, certamente, é um dos muitos que desafiam a definição do conceito português.

Sei — todos sabemos — que o Partido Socialista decidiu trazer ao Plenário a discussão deste problema e suponho que também todos convergimos na ideia de que relativamente ao conceito estratégico nacional, porque é nacional, devemos tentar conseguir formulá-lo sem divisões partidárias. Que é urgente discuti-lo é, simplesmente, têr-nos permitido fazer uma distinção entre o conceito estratégico constitucional, o conceito estratégico governamental e o conceito estratégico nacional.

O conceito estratégico constitucional, que faz o centro destas distinções, é decidido pelo poder de sufrágio que através das suas maiorias definiu; ao conceito estratégico constitucional todos lhe devem obediência.

O conceito estratégico governamental varia consoante os períodos eleitorais.

Quanto ao conceito estratégico nacional desconfio que alguém tenha poder para o decidir e o decretar. Esse é o resultado da convergência criadora das várias forças e da capacidade criadora do próprio povo. É isso que vai mudar o conceito estratégico nacional, que temos de reconhecer mas dificilmente poderemos decretar.

Na minha opinião, se conseguíssemos estabelecer esta distinção entre o conceito estratégico governamental, conceito estratégico constitucional e conceito estratégico nacional prestámos um serviço à nossa humildade e, talvez, prestássemos um bom serviço à definição dos três conceitos que considero urgente.

Portanto, considero que a vossa iniciativa é inteiramente louvável e da nossa parte terá toda participação que estiver ao nosso alcance.

Em relação ao problema Norte/Sul e ao famoso relatório Willy Brandt, penso que esse problema continua com a maior actualidade mas sofreu uma revisão radical. O problema Norte/Sul era indentificado com o conceito — creio que era de Mao Tsé Tung, se me recordo bem — da cidade planetária: no norte o mundo, o campo explorado ao sul. A fronteira da diferença Norte/Sul, hoje, suponho que se confunde mais com a redefinição da fronteira da geografia da fome: o norte está na Austrália, na Nova Zelândia, nos «cinco dragões» do Pacífico, e o sul está no Leste Europeu em desagregação, etc.

Os conceitos mudaram completamente. O problema subsiste, o assumir de responsabilidades é urgente e a redefinição dos campos de aplicação tem de ser reapreciada. Talvez o destino mais natural da Europa seja ocupar-se da África, ressuscitar a Euro-África, mas, neste momento, não me atreveria a fazer sugestões muito decididas porque partilho de todas as perplexidades do Sr. Deputado e não tenho qualquer certeza a respeito de qual será o caminho possível, provável e, sobretudo, o descjável.

Finalmente, o que o Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues disse é uma boa contribuição para o início deste debate. Aquilo que verificamos todos os dias é que as nossas construções voluntaristas, que estabelecem sistemas que duram dezenas de anos, de quando em vez são chamadas à realidade porque o sistema voluntarista ruiu e a história retoma os seus imperativos.

Foi uma boa chamada de atenção, vinda de V. Ex.^o, para este facto de que a história tem condicionantes que fazem parte da nossa circunstância e que não se deve ignorá-las

porque, de quando em vez, retomam os seus direitos e os seus pesos. Provavelmente, grande parte do preço que está a ser pago pelo reencontro da estabilidade europeia vem de a história ter sido ignorada. Portanto, pode acontecer que essa ignorância da história também traga o pagamento de tributos pesados no Norte de África.

A minha proposta de discussão é no sentido de que aos conceitos estratégicos tradicionais e habituais se acrescente, com força, o da cooperação humanitária para evitar que o preço seja, eventualmente, tão pesado.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Amaral.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Presidente, é a primeira vez que uso da palavra, nesta tribuna, na presidência de V. Ex.^o e, por isso, permita-me que aproveite esta feliz oportunidade para lhe apresentar as minhas saudações, que são a expressão sentida da muita admiração e respeito que gostosamente lhe tributo.

Meus caros Colegas e Srs. Deputados: Venho falar-vos sobre o Parlamento. Nada trago de original nem de relevo maior que jusufique a atenção que me dispensareis. E, no entanto, sinto que ela me não será regatada, não tanto pelo que vos diga, mas, sobretudo, pelo que havereis de suprir, com o vosso saber, no enorme espaço das reflexões que esta intervenção deixará à vossa imaginação, à vossa criatividade, ao vosso entusiasmo e interesse pelo anunciado tema da reforma do Parlamento.

Permiti, porém, que, sacrificando o meu desejo de ser breve, refira, ainda que apressadamente, alguns dos aspectos da evolução parlamentar por me parecerem fundamentais para um melhor enquadramento dos objectivos que gostaria de atingir.

O Parlamento foi o centro incontestado do poder político. O princípio da divisão dos poderes tinha, então, um recorte nítido. Mas, o Executivo, não só dimanava do Parlamento mas precisava também da sua confiança e apoio permanentes para governar.

O Parlamento desempenhava a função de motor político de uma sociedade que se reivindicava e se reconhecia como titular da soberania.

A concepção de que a soberania reside no povo e de que este só pode exercitá-la por meio da representação política, concedia ao Parlamento a função privilegiada dessa suprema missão. Aquela representação era o natural e imprescindível corolário da democracia. É que esta só é possível, no exercício das funções do Estado, num sistema de representação para poder dar expressão à vontade do titular da soberania.

Por isso, o Parlamento, enquanto órgão representante do seu sujeito é a cúpula do sistema em que se articula a actividade do Estado.

Porque a sociedade não tem possibilidade de concretizar formas políticas estatais de autogoverno, as fórmulas representativas surgem como um atributo, e por isso mesmo insubstituíveis em democracia.

Pela força da liberdade, então, enunciaram-se princípios e firmaram-se processos que abriram novas perspectivas na afirmação dos direitos dos cidadãos e dos povos. Vivaise, então, a euforia da consagração dos direitos do homem e dos povos, na construção do seu próprio destino.

O sistema parlamentar ganhou os foros de uma legitimidade incontestada e despertou uma adesão tão funda e entusiástica que, durante o século XIX, nenhum Estado, nenhum povo civilizado, lhe ficou indiferente. E de tal

modo que a Europa Ocidental se converteu, ora de forma pacífica, ora sofrendo as convulsões revolucionárias; ao desejo da emancipação consequente.

A participação dos cidadãos na coisa pública passou a ser um imperativo a marcar os destinos dos povos condutores do pensamento.

O Parlamento era não só o poder legislativo por excelência, na sua exclusividade, mas também o fiscal da actuação do Governo, competindo-lhe a obrigação de garantir a efectiva realização do seu fim constitucional. Cabia-lhe, muito especialmente, o relevante papel de articular a mediação entre o sujeito da soberania e a equipa governante. Competia-lhe a obrigação de garantir a efectiva consonância da actuação do governo com a vontade livremente manifestada pelo titular da soberania.

O Parlamento tinha, desse modo, uma especial responsabilidade na condução dos negócios públicos, não só através da feitura das leis, da sua exclusiva competência, mas também da fiscalização quanto à oportunidade, justiça e pertinência da sua execução. O Parlamento era, assim, o centro mobilizador da política e o garante da ideoneidade dos processos da realização democrática.

Porém, com o crescendo das exigências sociais, cada vez mais largas, profundas e complexas, aquelas funções foram sofrendo apertos e reduções. Tão grandes que se chegou a adiantar que a supremacia do Parlamento teria chegado ao seu termo.

E certo que a premência daquelas exigências, cuja solução passou a ser cometida ao Estado, não se compadecia com a morosidade da actividade parlamentar. O Parlamento tornou-se incapaz de dar resposta rápida e oportuna às necessidades de uma sociedade pluralista e tecnológica, em constante, rápida e progressiva mutação. O Estado alargou a sua acção e assume o papel importíssimo e a responsabilidade, em crescendo, da promoção social que, aos mais diversos níveis, é reclamada pelo povo que o integra. O universo dos problemas passou a ser tão grande e tão urgente que se tornou difícil, se não mesmo impossível, traçar os seus limites... Aliás, sempre ultrapassados pela força dos avanços que o progresso comanda.

A fatalidade desse imperioso desenvolvimento fez deslocar para os executivos uma grande parte das competências do Parlamento, muito especialmente no espaço legislativo.

Os governos passaram, assim, a assumir um papel de maior relevo no contexto dos órgãos soberanos do Estado.

Reconheceu-se que os governos tinham e podiam dispor de melhores condições para dar resposta mais pronta e mais oportuna às necessidades daquele desenvolvimento e à complexidade dos problemas que a vida moderna foi despoletando. A nova sociedade reclama soluções que garantam e proporcionem, cada vez mais e melhores, condições de realização pessoal. Estas tornaram-se de tal modo instantes que as correspondentes respostas se não compadeceriam com a natural morosidade do aparelho parlamentar.

A constatação destes factos levou alguns pensadores políticos a afirmar e a sustentar que estávamos em presença de uma crise do Parlamento.

Como sintomas dessa suposta crise apontam-se vários factores, entre os quais destaco os seguintes: a morosidade com que se movimenta a actividade parlamentar; o universo crescente das exigências da sociedade moderna; a necessidade de uma especial competência e conhecimentos técnicos que se não compadecem com a capacidade de um órgão colegial tão largo como normalmente são os

parlamentos; as lutas ideológicas que reconduzem para um segundo plano o pragmatismo com que devem ser encontradas as soluções reclamadas; os interesses partidários que, tantas vezes, se sobrepõem ao interesse comum; a disciplina partidária que retirou ao Parlamento a espectacularidade e a exaltação dos debates, de tal sorte que o cidadão comum chega a pensar que bastaria um deputado de cada grupo parlamentar para definir a posição do respectivo partido; as modernas técnicas jurídicas do parlamentarismo racionalizado que retiraram a possibilidade da surpresa já que, normalmente, os resultados da votação final são antecipadamente conhecidos; a colectivização da vida política, expressa nos partidos de massas, caracterizados por uma forte disciplina de voto; a proeminência das direcções dos partidos e dos grupos parlamentares; o aparecimento do instituto dos decretos-licis, de competência própria ou delegada, que fora cometido aos executivos; a necessidade de intervenção dos governos, cada vez mais intensa, no espaço económico e no desenvolvimento das técnicas que obedecem mais à sua própria dinâmica e ao ritmo progressivo do desenvolvimento social do que à evolução jurídica e política; a complexidade dos assuntos económicos que se subtraem, com frequência, à análise aprofundada dos actos do Governo; a vinculação entre os executivos e a maioria que os apoia, o que alterou a dialéctica política cujos sujeitos deixaram de ser o Parlamento e o Governo para passar ao confronto entre a maioria e a oposição parlamentar.

Todos estes dados empíricos parecem confirmar a ideia de que o Parlamento está em crise. Entendemos, porém, que eles não autorizam o asserto de que a supremacia do Parlamento terá chegado ao seu fim. Tal ideia não corresponde às realidades.

Por manifesta falta de tempo e para não abusar da vossa generosa paciência, não analisarei, aqui e agora, cada um daqueles dados, alguns dos quais constituíram, aliás, contributos muito sérios e preciosos para a radicação e afirmação da democracia. Entretanto, temos de reconhecer que nunca os parlamentos gozaram de mais atribuições em geral, nem de mais poderes de fiscalização, em particular, do que na actualidade. Basta analisar os meios com que as constituições dotam os parlamentos modernos. São notavelmente numerosos e variados. Se é certo que os parlamentos perderam o monopólio legislativo, por razões que se nos afiguram óbvias, não é menos certo que, para além da vasta e fundamental matéria legislativa da sua competência reservada, é muito diminuto o espaço onde seja defesa a sua intervenção. Deste modo, o Parlamento continua a ser o órgão legislativo por excelência.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Entendemos, porém, que a componente mais nobre e de maior relevo é a de fiscalizar os actos do Governo e da Administração e a de vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis. Aqui reside, segundo, pensamos, a supremacia do Parlamento no contexto dos órgãos soberanos do Estado. E à medida que se verifica a redução do que fora o seu monopólio legislativo, ela tem vindo a ganhar, progressivamente, uma importância maior.

Todavia, há que considerar que o enquadramento contemporâneo da função fiscalizadora não tem o mesmo perfil que originariamente lhe fora definido. O que hoje releva não é tanto a fiscalização dos executivos pelo Parlamento, globalmente considerado, mas sim, e principalmente, os meios e instrumentos que a oposição tem para

fiscalizar os actos do Governo. Esta função é essencial à democracia para que o exercício do poder esteja sujeito à possibilidade de fiscalização pelo detentor da soberania através dos seus representantes eleitos. A importância desta relação, entre o carácter representativo do Parlamento e a sua capacidade fiscalizadora, é tal que bem se pode dizer que ela constitui a teoria política básica das constituições, já que asseguram a ideia de que os governantes estão ao serviço dos governados. Certamente por isso Karl Popper sentenciava que a essência da democracia não é o governo da maioria, mas o controlo sobre os governos.

Esta perspectiva é tanto mais importante quanto é certo que, como diz Lobo Antunes, num apreciado estudo, inserido no n.º 100 da *Revista de Análise Social*, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa: «Na maioria das democracias europeias, a actividade parlamentar é, em grande medida, dominada pelo Governo. O Governo tem uma palavra decisiva, ou quase exclusiva, na fixação da ordem do dia e as leis aprovadas no Parlamento são, na sua esmagadora maioria, de origem governamental.»

Porém, em Portugal, o predomínio do Executivo na Assembleia da República é, em termos comparativos, muito menos acentuado do que noutras democracias europeias. Os indicadores disponíveis, em trabalho inserido na mesma referida *Revista*, da autoria do Dr. Manuel Braga da Cruz, apontam para um grau de autonomia do Parlamento em relação ao Executivo que não é comum nas referidas democracias. Tal autonomia não pode deixar de ter repercussões, nomeadamente na função legitimadora da Assembleia, que se apresenta como uma instituição controladora e limitadora do Executivo, com uma zona importante de determinação própria.

Srs. Deputados, apontei algumas balizas das minhas sincopadas reflexões para me poder situar no tema que aqui me trouxe: a reforma do Parlamento.

Os progressos que temos experimentado, as exigências sociais que vivemos, a progressiva e notável consciência cívica e política com que enriquecemos o nosso património moral, a maior acuidade com que se desenvolve o sentido da solidariedade entre os Portugueses, o maior acervo das obrigações e direitos que prenchem a cidadania de cada um, a nossa vocação universalista, os compromissos assumidos a nível internacional e os veementes desejos de um futuro melhor colocam-nos perante a imperiosa tarefa de promover as alterações que melhor definam um parlamento moderno. Parlamento moderno que, situando-se ao nível da dignidade das suas funções, possa ser espelho daquelas realidades, promotor de soluções para as ansiedades sentidas e impulsor de rumos novos que assegurem os nossos desejos, no contexto das novas previsões, ditadas, tantas vezes, pelos compromissos internacionais que, de forma acentuada, estão a condicionar e a iluminar os processos da nossa afirmação como povo livre, responsável e consciente da sua vocação histórica.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Com ela se pretende uma maior eficácia do trabalho parlamentar, uma mais acentuada especialização, que é condição de uma maior eficiência. Por ela se desejará um melhor conhecimento público da sua actividade que possibilite uma maior participação dos cidadãos e de tal modo que o povo se possa rever no Parlamento que elegerá. Ela terá de passar, segundo cremos, pela «afirmação do debate político, privilegiando os

debates no Plenário, como o grande espaço de confronto de ideias e opções políticas e legislativas», pela valorização do trabalho das comissões permanentes, pela maior eficiência dos instrumentos e figuras regimentais que garantam a sua função fiscalizadora, pelo reenquadramento das comissões parlamentares de inquérito, pela valorização da ligação do deputado ao eleitorado e, sobretudo, pelo desenvolvimento do diálogo no respeito e acceptação dos contributos imprescindíveis das oposições.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sou dos que entendem que em política ninguém é senhor, sozinho, da verdade inteira.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Haveremos de ter, ao apreciar o largo espaço de reflexões que a reforma implica, a humildade necessária para que a inteligência tenha os recuos, as dúvidas sinceras, no campo das reflexões indispensáveis para tornar a acção mais eficaz ou para concordar com as exigências que a ultrapassam. Temos bem presente que a Democracia é a vitória do diálogo. É o diálogo que torna possível a coexistência e a conciliação das necessidades da sociedade com a liberdade individual. Damos especial relevância ao diálogo, porque entendemos que em democracia a participação tem uma relevância que é factor decisivo do seu desenvolvimento. Nele se situa a verdadeira prova da democracia expressa no respeito pelas minorias.

A reforma do Parlamento, no sentido da modernidade, implicará a reformulação do Estatuto dos Deputados, de partes importantes do Regimento e da consequente revisão parcial da Lei Orgânica. A tarefa é empolgante e vasta! Mas penso que as evoluções, que foram resultado da iniciativa do nosso Parlamento, já deram testemunho da sua capacidade para novos avanços e de tal modo que pouco teremos de aprender com o que outros fazem ou fizeram.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É certo que as reformas possíveis terão de se limitar, para já, ao sentido político da Lei Eleitoral vigente. É que o processo eleitoral cria a dimensão da legitimidade moral e legal do deputado como um dos principais protagonistas da actividade parlamentar, ainda que saibamos que hoje um parlamento é muito mais um conjunto de grupos parlamentares do que de deputados.

Torna-se necessário, meus caros colegas, hoje mais do que nunca, demonstrar, pelo testemunho, que não é correcta a afirmação, feita por um antigo deputado, de que «em Portugal, os deputados se devem muito mais aos seus partidos do que às suas consciências e ao seu país».

A preconizada Lei Eleitoral, segundo penso, dar-nos-á uma nova visão daquela dimensão e, por certo, com repercussão nos direitos e deveres que aos eleitos serão cometidos. Porém, apesar desse novo dado, que agora não poderá ser considerado, penso que é útil e necessário que se promovam, desde já, as alterações possíveis. Para tanto, não faltará o interesse de todos os Srs. Deputados e o empenhamento de todos os grupos parlamentares já manifestado, felizmente, com particular evidência. O meu partido teve a saudável ousadia de iniciar os trabalhos prévios. Os outros grupos parlamentares já deram sinais concretos, respeitáveis e sérios dos seus propósitos.

A tarefa em causa, se é da responsabilidade do Parlamento, ela é sobretudo de carácter nacional. Sinto que esta nossa empresa vai ter o êxito que todos desejamos. Será para todos nós motivo de orgulho.

Para finalizar, permita-me, Sr. Presidente, que, em nome do meu grupo parlamentar, apresente um projecto de resolução na sequência das afirmações que aqui deixo.

Aplausos do PSD e do deputado do PS Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de mais gostaria de agradecer, penhoradíssimo, ao Sr. Deputado Fernando Amaral a palavra inicial que me dirigiu.

Sr. Deputado, ao ouvi-lo nesta Câmara pude reouvir um constituinte insigne e um parlamentar ilustre ao longo destas legislaturas que foram decorrendo. Foi um prazer ouvi-lo, Sr. Dr. Fernando Amaral.

Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Alberto Martins, João Corregedor da Fonseca, em tempo cedido por Os Verdes, Manuel Sérgio e Manuel Queiró.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral: Começo por felicitar V. Ex.^a pelo excelente excuso, de natureza filosófico-política, sobre a essência do Parlamento.

No entanto, porque estamos precisamente no Parlamento, e as questões que aqui se debatem sobre a sua reforma são de natureza política e prática, pergunto a V. Ex.^a: tendo sido iniciado nesta Câmara, pelo Partido Socialista, o debate institucional dessa matéria com a apresentação de cinco iniciativas legislativas sobre a reforma do Parlamento, o que tem a dizer às propostas concretas que apresentámos nesse domínio?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedidos de esclarecimento, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral: Foi com grande satisfação que vi V. Ex.^a subir à tribuna para usar da palavra. Aliás, sei como o Sr. Deputado defende a representatividade e a dignificação do Parlamento português e é justo relembrar o papel de V. Ex.^a quando, há uns anos, criou um grupo de trabalho, do qual fiz parte, que estudou profundamente a alteração da Lei Orgânica deste Parlamento com propostas inéditas que a própria OCDE reconheceu, como, certamente, V. Ex.^a se recordará. Pena foi que esse projecto não tivesse tido a possibilidade de ser votado por oposição, nessa altura, do PSD, e que um outro documento tivesse sido mais tarde aprovado.

V. Ex.^a sempre criticou, e nunca aceitou, a governamentalização e o desrespeito do Parlamento, assim como exigiu e continua a exigir — e muito bem — que os próprios deputados se saibam dar ao respeito e dar o exemplo

ao País, nomeadamente ao Governo, com uma intervenção justa, adequada, respeitosa e democrática.

V. Ex.^a disse, e assim terá de ser, que, para além de funções legislativas, o Parlamento deve ter uma ação fiscalizadora, constante, sobre a actuação dos poderes executivos.

Ora, é exactamente sobre isso — como não conheço o projecto de resolução que V. Ex.^a apresentou — e perante notícias que têm vindo a público na comunicação social, que gostava de perguntar se entende que um parlamento deve ter uma intervenção meramente técnica, remetendo a sua actividade para uma intervenção essencialmente técnica ao abrigo de um sofisma, que é o de tirar o trabalho para as comissões, ou se o Parlamento deve ter uma actuação muito mais política, muito mais actuante, não frustrando os debates políticos, já que esta Câmara tem sempre um papel eminentemente político.

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio, em tempo cedido pelo PSD.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral: Em primeiro lugar quero felicitá-lo pelo seu discurso e em segundo lembrar o seguinte: V. Ex.^a falou de Karl Popper e, como todos sabemos, um dos grandes contributos de Karl Popper para a ciência política foram os conceitos de testabilidade e falsificabilidade. Ou seja, um fenômeno, seja ele natural ou social, só é científico na medida em que tiver em si próprio a margem de erro que lhe permita evoluir. Este é um dos grandes contributos da cultura actual para o nosso tempo.

Aliás, quero chamar a atenção, e dado que não pude falar a propósito do brilhante discurso do Sr. Professor Adriano Moreira, onde também se disse que o integrismo é plural, que o europeísmo é plural, quando afinal hoje no mundo tudo é plural porque acabaram os paradigmas da simplificação. Seria até interessante, porque esta Casa deve ser um templo de cultura, vermos até que ponto todas estas modificações pelas quais propugnamos não decorrem de um novo tempo, de uma nova visão do homem, de uma nova visão da sociedade, de uma nova visão da história.

Deixo este contributo para invocar a necessidade de irmos aos radicais fundantes da nossa própria elaboração conceptual, porque muitas vezes apresentamos as coisas dentro de um certo caprichismo episódico e superficial e não vamos àquilo que eu disse, ao radical fundante. Podíamos até trazer para aqui o conceito de *episteme* de Michel Foucault.

Há de facto uma nova *episteme*, há, de facto, um novo tempo. Tem de haver forçosamente um novo parlamento.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, em tempo cedido pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral: V. Ex.^a veio falar-nos da chamada «crise do Parlamento» e da reforma do Parlamento que o seu grupo parlamentar propõe. No entanto, o que muitos designam por «crise do Parlamento» é para outros uma crise do sistema político, que, na verdade, está inadequado, nas suas regras de funcionamento, àquilo que

o eleitorado escolheu por duas vezes seguidas: um governo de maioria absoluta. E essa crise do sistema político, a que outros chamam «crise do sistema parlamentar», traduz-se, em muito, naquilo que o Sr. Deputado mencionou e em factos tão simples como este: o Parlamento deixou de ser a verdadeira entidade fiscalizadora da acção governamental. Isto é, o Governo tem hoje uma relação directa com a opinião pública que, verdadeiramente, o fiscaliza, em que instrumento utilizado é, muitas vezes, a sondagem. Sabemos que o Governo se preocupa mais com os resultados das sondagens do que com a posição que os partidos da oposição expressam neste Parlamento.

Sr. Deputado, sendo esta crise do sistema político um resultado directo da maioria absoluta, que ocorreu dentro das regras que o enformam, e ligando a reforma parlamentar, proposta pelo seu grupo parlamentar, à mudança da lei eleitoral para a Assembleia da República — que sabemos propor tornar normal o que foi conjuntural, isto é, tornar uma característica própria do sistema político os governos de maioria absoluta —, pergunto-lhe se é em sede de reforma parlamentar que se devem introduzir todas estas questões ou se é em sede de reforma constitucional, isto é, que se faça, *mutatis mutandis*, a V República Portuguesa com a subordinação do legislativo ao executivo noutra sede e não em sede de reforma parlamentar.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral: Creio que V. Ex.^a acabou de produzir uma intervenção ponderada e com um desenvolvido nível de reflexão, sem dúvida alguma, a que empresta a seriedade que sempre esteve em tudo o que fez nesta Assembleia e que é publicamente conhecido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Já, de alguma forma, lhe perguntaram qual era, nesse quadro, a posição de V. Ex.^a em relação aos projectos aqui apresentados, concretamente no que toca a um apresentado pelo meu partido relativo à revisão do regime de inquéritos parlamentares. Porque projectos como esse, Sr. Deputado Fernando Amaral, foram sucessivamente bloqueados pelo próprio PSD e por um certo vez, temos de o dizer, antiparlamentar que o estilo do Primeiro-Ministro imprimiu à vida política.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Pergunto, Sr. Deputado Fernando Amaral, visto haver, seguramente, nas suas reflexões uma parte sobre esta questão, quando é que nos dá a conhecer as páginas secretas da reflexão que fez sobre a responsabilidade do próprio PSD em toda a situação que se criou neste défice de debate na vida parlamentar?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, em tempo cedido pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Amaral: Começo por agradecer ao Grupo Parlamentar do PSD o tempo que me cedeu, pois,

infelizmente, ainda é necessário haver estas cedências, mas esperemos que num futuro próximo deixem de ser necessárias.

Vozes do PSD: — O PCP é que devia ceder-lhe tempo!

O Orador: — Porquê?!... Não sei porquê? Estamos num parlamento democrático, onde as forças políticas presentes são independentes umas das outras. Logo, é muito natural que a cedência de tempo venha de uma força política com melhores condições para o fazer.

O Sr. Silva Marques (PSD): — É uma questão de camaradagem!

O Orador: — Não há aqui quaisquer preferências e, parece-me, é assim que deve ser entendido.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Srs. Deputados, o tempo cedido pelo PSD foi para eu falar e não para o PSD.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Obrigado pela interrupção, Sr. Deputado, se for preciso cedo-lhe mais um minuto do nosso tempo regimental disponível, porque quando o temos somos generosos, mas quando o não temos não podemos dar.

Quero apenas dizer-lhe que devia ser o PCP a ceder o tempo e a ter a generosidade que eu tive, porque V. Ex.^a foi eleito pelas listas de uma coligação, a CDU, como se lembra, e não com o PSD.

É só esta a correção que queria fazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Duarte Lima, penso que a cedência de tempo está relacionada, quer com a boa vontade dos grupos parlamentares, quer com a disponibilidade de tempo real que cada um tem em cada momento.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Os ricos é que pagam a crise!

Risos do PSD.

O Orador: — Sr. Deputado Fernando Amaral, devo dizer-lhe que ouvi com muito agrado a sua intervenção e que esta me permite pensar que V. Ex.^a tem preocupações que também são as minhas, nomeadamente — não me referindo concretamente às intervenções dos deputados — quanto ao papel que a Assembleia da República tem hoje, cada vez mais, no nosso país, a dois níveis.

O primeiro nível está relacionado com a dificuldade em compreender tudo aquilo que a vida nos reserva, devido às grandes transformações que houve no mundo, à nova situação de Portugal pela integração na Comunidade

Europeia, à necessidade de os cidadãos portugueses se sentirem informados e dinamizados, no sentido de uma participação real e de uma intervenção eficaz e efectiva. Em minha opinião, o Parlamento, se funcionar de uma forma aberta, que reflecta a vida, as opiniões dos cidadãos, poderá ter um papel importante nessa dinamização, sem o que os cidadãos não poderão conhecer o que está na base das grandes opções da vida política do nosso país e, em vez da estabilidade que se pretende, criar-se-ão focos de instabilidade, exactamente devido a essa incompreensão.

Por outro lado, tendo em conta que isso é uma realidade objectiva, hoje, o nosso país, Portugal, tem, em função da sua integração na Comunidade Europeia e do desenvolvimento dessa integração, um défice de soberania que começa a pesar.

Não considera, pois, que a Assembleia da República deverá ter hoje um papel de maior relevo do que teve até agora? Isto até por a soberania estar cada vez mais assente não na relação dos governos ou na intervenção do Primeiro-Ministro na Assembleia do Parlamento Europeu ou no Conselho de Ministros da Europa mas na Assembleia da República, como base fundamental da garantia da nossa independência nacional, da consciência do nosso país e da vontade do nosso povo, perante esta integração num espaço muito maior.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na galeria alunos da Escola Secundária de Passos Manuel, de Lisboa, da Escola Primária n.º 2 de Vialonga e os membros da Associação Nacional de Jovens para a Ação Familiar (ANJAF), de Lisboa.

Peço, para elos, uma manifestação de apreço.

Aplausos gerais.

Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Amaral.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Presidente e meus caros Colegas: Antes de entrar nas respostas às questões que tiveram a oportunidade de colocar, a fim de alargar um pouco mais o meu pensamento, quero dizer que o projecto que apresentei se destina tão-só à justificação, necessariamente na sua parte de justificação de motivos, da criação de uma comissão eventual para a reforma do Parlamento, razão porque não adiantei quaisquer soluções; embora elas possam resultar daquilo que afirmei, que não são apenas e tão-só propriedade exclusiva do meu pensamento, mas que reflectem, de algum modo, ainda que pobremente, o pensamento do meu grupo parlamentar.

Foi em função das responsabilidades que me foram cometidas pela direcção do meu grupo parlamentar que, com o contributo que necessariamente dou e sobretudo com a experiência que tenho vivido neste admirável hemicírculo, procurei dar expressão àquilo que é também a vontade e o interesse do PSD.

Falei, pois, não tanto em nome próprio mas em nome do meu grupo parlamentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em relação às perguntas que, felizmente, tiveram oportunidade de colocar — digo felizmente apenas e tão-só na minha perspectiva —, começo pelo Sr. Deputado Alberto Martins, pessoa sempre acutilante, na crista das ondas no que toca a questões que lhe dizem

respeito e, sobretudo, na defesa dos interesses do Partido Socialista, e muito bem.

Sr. Deputado, devo dizer-lhe que neste momento não conheço, tão perfeitamente como deveria, mas ainda estamos numa fase inicial, o conteúdo de todas as iniciativas do Partido Socialista. No entanto, foi-me dito que elas têm algum mérito, pelo que serão apreciadas na altura própria, e quando digo que têm algum mérito é porque reconheço que não há iniciativa alguma e de ninguém que não tenha sempre uma certa parcela de verdade, ainda que, por vezes, diminuta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, as iniciativas são um contributo que há-de ser necessariamente apreciado em conjunto no tal diálogo, de que fiz a apologia veemente, segura e certa, que é um elemento fundamental para que seja possível fazer no Parlamento obra única.

Quero agradecer-lhe a amabilidade que teve quando se referiu à minha pessoa. Aliás, felizmente para mim e com que alegria, posso constatar que não foi apenas V. Ex.ª que o fez, mas também os Srs. Deputados João Corregedor da Fonseca, Manuel Sérgio, Manoel Queiró, João Amaral e Mário Tomé. A todos, nessa medida, os meus sinceros agradecimentos.

Queria, pois, e para terminar a resposta ao Sr. Deputado Alberto Martins, dizer que ainda bem que há essas iniciativas. O Partido Social-Democrata, que teve o privilégio e a tal ousadia saudável de começar com os trabalhos prévios, nesta Assembleia, para a criação da constituição de uma comissão eventual para a reforma do Parlamento, vai fatalmente, como não pode deixar de ser, ter em consideração, tal como os Srs. Deputados do Partido Socialista, as propostas que vamos fazer.

Não vou entrar, pois não é possível, neste momento e agora, em pormenores que constituem cada uma dessas propostas que estão ainda em gestação, mas procurei enunciar princípios, e é em função deles que haveremos de encontrar suficientemente iluminadas as soluções que se hão-de obter pelos ajustes dos consensos que, porventura, se venham a fazer e a radicar como trabalho útil desta Assembleia.

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, tem sido longo e largo o nosso contacto e convívio, o que me autoriza a estar inteiramente à vontade para lhe dizer que sou, efectivamente, um defensor da capacidade de afirmação das minorias, mas não esqueço nunca a regra da maioria, que é um elemento fundamental como instrumento próprio da democracia...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... sem a qual cairíamos, porventura, na anarquia. Mas quando falo das minorias é com o respeito devido de reconhecer que muitas vezes elas trazem contributos muito sérios para a formulação das decisões que nos competem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Queria ainda, Sr. Deputado Manuel Sérgio, para além dos agradecimentos que já expressei, dizer que não vou entrar na especulação filosófica que V. Ex.ª abriu em posta larga. Contudo, a busca dos valores é um contributo absolutamente necessário, porque

quando esquecemos ou marginalizamos a escala de valores, perdemos o sentido da orientação política. Essa escala é necessária e é bom que haja deputados que estejam atentos à definição destes valores para melhor podermos fundamentar o pragmatismo das nossas soluções.

Sr. Deputado Manuel Queiró, realmente falei da crise do Parlamento, mas tão-só como suposta ou como uma afirmação que não encontra no domínio da realidade a sua consagração. Ela vive mais das aparências, vive muito mais de um certo conjunto de dados conjugados, através dos quais se pretende tirar uma ilação que não corresponde às realidades.

Eu disse-o, ainda que tivesse anotado esses dados, mas, depois, não entrei em considerações de pormenor no que diz respeito a cada um deles, porque o tempo não era bastante.

Havemos depois, certamente, de analisar cada uma das situações que constituem os dados que referi.

No entanto, salientei que essa imagem que se criou de crise parlamentar não é correspondente à realidade, bem pelo contrário, e até referi que se analisarmos os contextos das constituições modernas, e se a supremacia do Parlamento, de algum modo, se pode definir pela sua função fiscalizadora, são muitos os instrumentos postos à disposição do Parlamento para fiscalizar os actos, quer do Governo, quer da Administração Pública.

Julgo que com estes instrumentos e com o desenvolvimento dessa capacidade fiscalizadora ganha o Governo, porque sabe que a idoneidade das suas posições está garantida pela capacidade de fiscalização por parte do Parlamento, e ganha o Parlamento, porque tem a capacidade de servir de mediador necessário entre si, como representante da soberania, e o soberano, que, ao fim e ao cabo, é o primeiro destinatário de todos os actos que praticamos, tal como o Governo.

Esse processo de mediação entre o Governo, o elemento da soberania e o titular da soberania, mediação essa que é feita pelo Parlamento, ganha em beleza, em inteligência e em razão da sua própria justificação interna como órgão que é detentor da tal supremacia e como representante directo e imediato do titular da soberania.

Não estamos, pois, em crise, bem pelo contrário: estamos a expressar plenamente a capacidade de afirmação também do Parlamento.

Por isso, quando me referi à lei eleitoral — e é um dado que não podermos considerar, porque ela está ainda na forja do pensamento daqueles que, depois, lhe hão-de dar realização prática — era no sentido de que pela Lei Eleitoral se mede, se afere a dimensão política, ética e moral do deputado. E a Lei Eleitoral em vigor dá-nos determinado quadro que não é aquele que se ajusta à minha maneira de pensar — e agora estou apenas e tão-só a dar o meu testemunho pessoal —, pois entendo que a mudança da actual lei, se o conceito dessa dimensão vier a ser alterado, implica necessariamente profundas alterações, não só de ordem regimental mas, porventura, em outros espaços, designadamente no que respeita ao perfil do deputado, às suas obrigações e aos seus direitos que haverão de ser definidos no correspondente estatuto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao Sr. Deputado João Amaral começo por recordar os nossos primeiros contactos que começaram na Comissão de Justiça, aquando da Constituinte. Desde então, habituei-me a admirar o seu esforço para fazer vin-

gar, tantas vezes, uma verdade que é tão-só sua e que nem sempre tem encontrado, neste Parlamento, tal como a expressão do seu partido, uma vontade que seja naturalmente aceite. Mas louvo o esforço e admiro o posicionamento que tem tido ao longo destes 17 anos em que se tem afirmado politicamente, aqui no Parlamento. Ainda bem que assim é!

Queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que se há défice parlamentar, não é tanto por causa das estruturas que estão na base da movimentação e da actividade política do Parlamento, mas, muitas das vezes, por culpa de nós próprios, deputados, por muitas e variadíssimas razões, algumas delas apontadas com particular acuidade pelo ex-deputado António Barreto, que, há cerca de dois anos, elaborou um documento que tem muito interesse para se poder julgar das razões por que, por vezes, nos encontramos em presença de um défice democrático.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas estamos aqui para o avançar, para o dominar e para o ultrapassar e procurar reganhar, se é que alguma vez foi perdida — e penso que não —, a capacidade de afirmação do Parlamento no espaço que lhe é próprio, que é, sem dúvida, o de fazer leis e o de fiscalizar, que são os componentes mais essenciais, e deixando que os outros órgãos, dentro dos limites, também actuem livremente com o conceito da responsabilidade que têm, quer na governação, quer nos outros domínios.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Fernando Amaral, permite-me que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Agradeço muito ao Sr. Deputado ter-me permitido esta interrupção brevíssima, e gostaria de fazer a seguinte pergunta: o Sr. Deputado está ou não de acordo que se diga que, antes mesmo da reforma do Parlamento, tal como a concebe, o que está em curso, neste momento, é uma reforma da postura do próprio Grupo Parlamentar do PSD, que passa de uma posição avessa e contrária ao debate para uma tentativa — feita agora — de o conduzir de forma diferente? Isto é, não é a reforma do PSD que está em curso?

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Seria um absurdo que assim se pensasse. É claro que a reforma do Parlamento vai ser necessariamente feita, porque os próprios grupos parlamentares sentem a necessidade de que ela seja realizada. E o meu grupo parlamentar, particularmente sensível a esta evolução democrática que se tem vindo a pressentir, sobretudo nas democracias do Ocidente, está particularmente sensível para que ela se venha a efectivar o mais rapidamente possível, dentro dos limites das nossas possibilidades e recursos.

De algum modo, o Sr. Deputado até terá razão, pois o Partido Social-Democrata caminha como que na vanguarda dessa sensibilidade que todos os outros grupos têm manifestado, não com a acutilância e a agudeza do Partido Social-Democrata que, mercê daquilo que sente, virá dar aqui a expressão autêntica do que pensa, do que deseja e de como pretende contribuir para a reforma do Parlamento.

Por último, queria referir-me ao Sr. Deputado Mário Tomé, dizendo-lhe que, efectivamente, a nossa preocupação é a de que os actos ou os comportamentos, as atitudes ou a dinâmica dos actos que preenchem a actividade parlamentar tenham uma maior publicitação. Mas não só isso; pretendemos que o povo se reveja no Parlamento que elegerá, e, para isso, ele tem de conhecer, porque só se adere àquilo que bem se conhece. Isto porque a política não é mercadoria que se vende, mas é apenas 'e tão-só processo de informação, meio para formação, e, sobretudo, porque aos políticos compete a especial responsabilidade de transmitir e esclarecer.

Dentro desta preocupação, penso que haveremos de encontrar processos de fazer uma maior aproximação à vontade do titular da soberania, que, ao fim e ao cabo, é o povo que nos elegerá.

Ao falar em défice de soberania, e já referi aqui; ainda que muito brevemente, o que penso acerca desse défice, queria dizer-lhe que a Assembleia da República vai continuar a ter supremacia política.

O que se passa em Portugal, resultado aliás de um trabalho edificante e gratificante por parte desta Assembleia na formulação, conjugação e articulação dos órgãos de soberania, muito especialmente no que respeita ao Parlamento, é um exemplo de tal sorte que não tem paralelo em nenhuma outra democracia da Europa. Refiri até, citando Lobo Antunes, que, enquanto nas restantes democracias há um domínio acentuado do governo sobre a actividade parlamentar, Portugal, felizmente, não é nem pode ser de modo nenhum, em termos comparativos, julgado ao mesmo nível. Antes pelo contrário, temos reconhecido e haveremos de continuar a reconhecer que os governos devem actuar com inteira liberdade, segundo os parâmetros dos programas que aqui são aprovados, e que a Assembleia da República assumirá também as suas responsabilidades e competências específicas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Terminaria assim, caros Colegas e Srs. Deputados, sem poder levar mais longe as considerações que porventura ainda gostaria de fazer. Não nos faltarão certamente outras oportunidades para debater em pormenor aspectos interessantes que estão necessariamente no vosso pensamento e em relação aos quais o Partido Social-Democrata também tem, pelo seu testemunho, uma mensagem a transmitir, para encontrar depois, através dos resultados finais, uma consagração que a todos possa satisfazer.

Aplausos do PSD e do deputado Manuel Sérgio, do PSN.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A norte da cidade de Viseu, e até aos limites do distrito, estende-se uma vasta área que durante décadas foi alvo do desprezo dos governantes, que a ignoraram e a votaram ao ostracismo e ao esquecimento.

Aí se incluem as «terras do demónio», como Aquilino tão extraordinariamente as retratou na sua obra literária: «as aldeias montezinhas que moram nos picotos da Beira olham a Estrela, o Caramulo, a cernelha do Douró e, a norte, lhes parece gamela emborcada o monte Marão, as

terras onde nunca Crisio ali rompeu as sandálias, passou el-rei a caçar, ou os apóstolos da igualdade em propaganda.»

É um mundo agreste e duro que se prolonga, mais a norte, por outras zonas coroadas pelo salvador do mundo, o monte de São Domingos, a serra das Meadas, por Santa Helena e, mais a oeste, pela serra do Montemuro, com o seu São Pedro e a feira da Malhada.

São paisagens de sonho, com uma poesia que emana da Natureza por vezes quase intocada, que vai da fertilidade do Douro ao tom quase bárbaro e poderoso das lajes graníticas da Senhora da Lapa, do vale do Paiva, da serra de Leomil, das nascentes do Balsemão, do Cabrum ou de Bestança e de Santa Maria de Cáquere.

É o norte do distrito de Viseu que, possuindo inequívocos laços culturais com a sua capital, não deixa de possuir uma especificidade bem própria que, como comecei por dizer, foi durante anos e anos marcada pelo isolamento, pelas dificuldades, pela falta de acessos e de comunicações, sem estruturas educativas e culturais ou mesmo condições de habitabilidade, sem energia eléctrica, abastecimento de águas ou saneamento básico. Foram anos de martírio para essas pobres gentes e para todos os que por lá foram passando, obrigados muitas vezes a emigrar para garantir um sustento, por vezes quase impossível, para si e para os seus.

Porém, é igualmente justo que se diga que, sobretudo a partir de meados da década de 80, tal cenário se começou finalmente a alterar, graças aos esforços de muitos homens, sobretudo os autarcas desta região, que começaram então a gizar e pôr de pé os projectos considerados indispensáveis para acabar com tal interioridade. E aos esforços de tais homens começaram então os governantes a corresponder com actos e não apenas com palavras, iniciando-se então obras que vão mudar a face de tais terras.

Foi, assim, com os últimos governos que nasceram realizações que marcarão os próximos tempos, em áreas tão distintas como a educação, as vias de comunicação, os serviços administrativos, a justiça, a saúde e a cultura, entre outras.

Destes modo, nasceram novas escolas C+S ou secundárias em concelhos como Cinfães, Resende, Lamego, Castro Daire, Tabuaço, São João da Pesqueira, Penedono, Sernancelhe, Moimenta da Beira; Vila Nova de Paiva e Sátão, além de um vasto conjunto de equipamentos modernos, de que sou obrigado a destacar, entre outros, a recuperação do Teatro Ribeiro da Conceição e o centro de estágio da Direcção-Geral dos Desportos, em Lamego, os Palácios da Justiça de Cinfães, Resende, Armamar e Tabuaço, novos quartéis de bombeiros e da GNR e blocos habitacionais em Tarouca, os modernos edifícios dos Paços do Concelho em Cinfães, São João da Pesqueira, Penedono, Tarouca e Sernancelhe e os complexos de piscinas de Sernancelhe e São João da Pesqueira.

Para além destas obras, merecem uma particular referência, no domínio das acessibilidades, o desenvolvimento do projecto de navegabilidade do rio Douro, a rectificação da estrada nacional n.º 229, que ligará de uma forma rápida e segura, depois de concluída, Viseu, Sátão, Aguiar da Beira, Sernancelhe, Penedono e São João da Pesqueira, e o início da construção da ligação de São João de Tarouca ao Touro, que alterará completamente o interior da serra de Leomil e a pavimentação da estrada que, passando por Tarouca, Moimenta da Beira e Vila da Ponte, rasga horizontalmente esta zona, unindo Lamego a Ponte do Abade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderemos, porém, fazer uma análise séria e honesta da situação vivida nesta zona do interior sem reconhecermos que muito está ainda por fazer para que ela saia definitivamente do marasmo em que foi criminosamente colocada. Aliás, o reconhecimento de tal atraso adquire uma especial ênfase se compararmos o desenvolvimento destas terras com as do sul do distrito, verificando-se diferenças profundas que, em nome da justiça e da coesão nacional, nos obrigarão a não baixar os braços até que tais anquilosamentos fiquem definitivamente ultrapassados.

Nesta lógica, penso que os próximos tempos serão fundamentais, tendo sido equacionados pelos últimos governos projectos que, depois de executados, mudarão definitivamente a face desta vasta zona, permitindo um progresso efectivo a partir da modernização da sua estrutura económica, até aqui quase exclusivamente assente na agricultura.

De entre tais projectos ressalta o itinerário principal n.º 3, a via rápida que há-de ligar Chaves à Figueira da Foz e que — estou certo — se assumirá como a grande via para o desenvolvimento desta região. A sua construção, que se iniciou já com diversos troços a sul de Viseu, deverá agora prosseguir, exactamente, com as essenciais ligações Viseu-Lamego e Lamego-Vila Real.

Porém, o projecto desta via rápida obrigará a reequacionar todas as ligações rodoviárias desta área, mormente no que concerne às estradas que unirão os seus diversos nós e as sedes de concelho vizinhos, assumindo aqui um especial destaque as futuras vias que servirão Cinfães, Resende, Armamar, Tabuaço, São João da Pesqueira e Vila Nova de Paiva, que poderão ver assim resolvidos problemas ancestrais de claro isolamento.

Por outro lado, espero que se possa finalmente executar a prazo — que apenas espero não seja muito longo — um velho anseio das gentes de Resende, que se traduziria numa nova ponte sobre o rio Douro, no lugar da Ermida, e numa estrada complementar que ligaria o IP 4 ao IP 3, alterando assim esta zona da serra do Montemuro e do vale do Douro.

Numa perspectiva de desenvolvimento global, merecerá ainda particular destaque a necessidade de incremento das infra-estruturas educativas, de que se salientará o pólo de Lamego do Instituto Superior Politécnico de Viseu, que poderá e deverá oferecer uma maior oferta em termos de cursos, especialmente na área tecnológica. Tal Instituto, conjuntamente com a conclusão da rede de escolas de ensino básico e secundário já em construção ou projectadas, bem como com a difusão de iniciativas no domínio do ensino profissional, poderá responder mais claramente às necessidades de mão-de-obra qualificada que decerto aqui se deverão fazer sentir em consequência do progresso do tecido empresarial local.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por óbvias razões de escassez de tempo, não poderei desenvolver muito mais esta intervenção, pelo que decerto muitas questões ficarão por abordar com um mínimo de profundidade.

De entre estas não quero, todavia, deixar de fazer uma referência, ainda que breve, à recuperação do imenso património artístico, cultural e monumental que aqui existe, com todo o impacte que terá no desenvolvimento do importantíssimo sector turístico. Os conventos de São João

de Tarouca e de Salzedas, a sé e o castelo de Lamego, o castelo de Penedono, a ponte fortificada de Ucanha e as igrejas e capelas de Escamarão, Tarouquela, Santa Maria de Cáruere, Ermida de Castro Daire, São Pedro de Balsemão, Nossa Senhora da Lapa, Armamar, Sernancelhe, São Pedro das Águias e Trevões, entre muitos outros imóveis de interesse público, são pontos de passagem obrigatórios para os turistas, que cada vez mais apreciam a paz do nosso belo interior.

Penso, para terminar, que estamos por fim a ultrapassar os tempos em que os problemas desta zona eram simplesmente ignorados, começando-se hoje finalmente a ver obra feita.

Mas, porque muito existe ainda por realizar, não podemos calar a nossa voz, como eleitos por esta região, de forma a fazermos soar os seus problemas tão alto quanto possível junto dos órgãos do poder político, em particular desta Assembleia. Assim procurarei continuar a fazer, de forma que o máximo de problemas se possa resolver.

Não quero, porém, terminar esta intervenção sem renovar uma particular homenagem a todos aqueles homens do poder local que sei que com grande sacrifício têm contribuído para alterar a face desta terra, que, pela sua beleza e pela bondade das suas gentes, merece todo o nosso esforço.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se de cidadão individual se tratasse, dir-se-ia prestes a atingir a maioridade dos 18 anos. É quase essa a idade da democracia portuguesa. Por isso, ao reflectirmos sobre o futuro, não podemos deixar de reafirmar que o combate pela democracia está ganho em Portugal.

Mas estão por ganhar na democracia portuguesa a abertura e visibilidade plena dos actos do Governo e da Administração, o espaço do debate público alargado e contraditório, a efectividade dos direitos individuais consagrados na lei e a existência de mecanismos actuantes e reconhecidos de controlo democrático.

A democracia não tem limites para o seu aperfeiçoamento e sempre se dirá que todo o tempo é tempo para a reforma intelectual, moral e institucional da democracia. Ora, a reabilitação da política, como questão de todos e de todos os dias, é sempre um horizonte da reforma democrática. E só ele nos permite assumir o grande princípio republicano da cidadania integral, uma cidadania activa que não pode limitar-se ao voto sazonal ou às suas tentações plebiscitárias, mas se exige como informada e crítica, exercendo a plenitude dos seus direitos e com um máximo de participação admitida.

Uma cultura de liberdade, no sentido moderno de alargamento do espaço público e de reforço da comunicação entre os cidadãos, exige igualmente o reforço da capacidade de mediação das estruturas representativas e, nuclearmente, do Parlamento e dos partidos políticos.

Não podemos aceitar, por isso, as concepções formais da democracia em que o Governo é a força centrípeta do espaço democrático e em que há a tentativa de deslocar o Presidente da República e a Assembleia da República para uma órbita residual de intervenção política.

A legitimidade e a vitalidade democráticas impõem um exercício soberano e pleno dos poderes próprios dos órgãos de soberania, nos limites constitucionais, em que cabe ao Presidente da República ser garante da unidade do Estado e do exercício do poder próprio, moderador e também tutelar e fiscalizador de garante do regular funcionamento das instituições democráticas. Ora, esse regular funcionamento das instituições democráticas é subvertido, desde logo, quando o serviço público de comunicação social assegurado pelo Estado não garante a liberdade pública comunicacional ou, como diz o Presidente, a necessidade de «uma comunicação social responsável, plural, independente e tanto quanto possível objectiva e isenta».

Foi com o alcance desse objectivo de reforma política que apresentámos já um projecto de lei de alteração da composição da Alta Autoridade para a Comunicação Social, no sentido da sua desgovernamentalização.

Mas também a Assembleia da República — e o debate que acabámos de travar não conseguiu afastar essa ideia — tende a ser submersa como centro do debate político e expressão maior da fiscalização governamental quando, pela passividade de uma maioria absoluta, se vê transformada em *écran* de segunda escolha por onde passam os membros do Governo.

Os exemplos recentes dos acordos de Maastricht, o calendário da presidência portuguesa nas Comunidades ou o simples Orçamento do Estado, antes de chegarem aos deputados, são vertidos na opinião pública interna e externa, numa lógica de sonegação da informação política ao debate contraditório e institucional tempestivo. Ao encontro desta vocação ou voragem mediática dos nossos governantes, em que a guerra do *look* e do *show* político não se consegue harmonizar com o Parlamento e a sua função, propomos a visibilidade plena: a harmonização entre a fiscalização política e a *performance* mediática.

Assim, lançámos já no debate público e depositámos na Mesa da Assembleia da República cinco iniciativas legislativas de reforma do Parlamento que se propõem a sua visibilidade plena e eficácia e que incidem na consagração dos debates de urgência com o Governo, para assuntos de grande acuidade e premência, por iniciativa dos grupos parlamentares ou do Governo, e dos debates mensais de política geral com a presença do Primeiro-Ministro.

Propomos também a alteração do funcionamento das comissões especializadas e, designadamente, das comissões de inquérito, no sentido de garantir a imparcialidade funcional e partidária das suas deliberações, e a publicidade geral das suas reuniões, salvo no que colida com as regras do sigilo instrutório.

Consagramos ainda, como proposta dignificadora da função do deputado, a publicitação dos seus interesses, ao mesmo tempo que descendemos a consagração imediata do direito de livre acesso, sem restrições, às declarações de rendimentos apresentados no Tribunal Constitucional.

Porque a visibilidade da democracia é factor de eficácia e credibilidade, continuaremos a defender o reforço dos meios de actuação e funcionamento da Assembleia da República, dando particular destaque à sua natureza de espaço institucional nuclear do debate político e de instância fiscalizadora da acção do Governo e da Administração.

É neste quadro de preocupações que a possibilidade de livre acesso aos registos e documentos da Administração constitui, por isso, uma reforma urgente a que apela a Constituição Portuguesa. O princípio da transparéncia

administrativa, inscrito como princípio constitucional por iniciativa do Partido Socialista, configura-se como uma modalidade inadiável do direito à informação e documentação e da visibilidade da democracia.

O livre acesso aos documentos e registos administrativos, ao criar autênticas paredes de vidro transparentes (e não foscas), contribuirá para esbater os trilhos pardacenos, sinuosos e corruptos com que muitas vezes a Administração Pública convive. Em contraparte, o segredo de Estado — num Estado que é tão cioso a guardar os seus segredos da Assembleia da República e até do Provedor de Justiça (caso dos debates, requerimentos, documentos das comissões de inquérito e relatórios disciplinares das Forças Armadas, no último caso) — tem de reportar-se inequivocamente a uma regra de segredo como excepcional, ao se admitir o segredo de Estado como algo de residual e que apenas se consagra para defender valores essenciais da ordem constitucional e da segurança externa e interna.

Ao apresentar hoje um projecto de lei sobre o «arquivo aberto» e o livre acesso aos documentos da Administração e outro sobre o segredo de Estado, o PS dá um decisivo contributo para o debate sobre a reforma política, na convicção de que o aperfeiçoamento do funcionamento institucional ganha com o acréscimo de abertura do espaço público e da participação dos cidadãos.

Mas, porque a visibilidade não se deve confinar à Assembleia da República, ao Governo e à Administração, também nela devem ser envolvidos os partidos políticos como agentes institucionais do funcionamento democrático. Nesse sentido, apresentamos hoje, também, um projecto de lei sobre o financiamento da actividade dos partidos políticos, de forma que os cidadãos saibam com rigor do cumprimento das leis, de quem recebe de quem, quanto e como e de que as contas sejam credivelmente controladas pelo Tribunal de Contas.

É tempo de a democracia portuguesa vencer, neste domínio, a nebulosa da hipocrisia. Quando o secretário-geral do Partido Socialista afirma que os gastos do PS na última campanha eleitoral são mais do dobro do que é permitido por lei e se recusa a fazer a entrega das contas falseadas à Comissão Nacional de Eleições, recebe o silêncio, nomeadamente, do Governo e do PSD.

Interrogamo-nos, por isso, sobre se algum deputado do PSD está convencido de que o seu partido apenas gastou na campanha eleitoral cerca de 200 000 contos. O Sr. Primeiro-Ministro está convencido disto? Os Srs. Deputados do PSD estão disso convencidos? Haverá algum que o esteja?

A multa que a não apresentação de contas falseadas parece impender sobre o PS é uma multa contra a verdade e a democracia. Não a pagaremos, nem pagaremos a hipocrisia do sistema.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas que apresentamos constituem um príncipe e importante contributo para a reforma do sistema político democrático.

Perguntamos, por isso, a todos os deputados e grupos parlamentares, nomeadamente ao PSD, se estão dispostos a com elas dialogar. Perguntamos, designadamente, ao PSD: primeiro, se está disposto a alterar a composição da Alta Autoridade para a Comunicação Social; segundo, se está disposto a viabilizar finalmente a lei de acção popular; terceiro, se está disposto ao reforço da Assembleia

como espaço de debate público concreto; quarto, se está disposto à abertura pública das comissões parlamentares e de inquérito; quinto, se está disposto a aceitar a publicidade dos rendimentos e interesses dos deputados; sexto, se está disposto a dar concretização à administração aberta e não secreta; finalmente, se está disposto a acabar com a hipocrisia da lei do financiamento dos partidos políticos.

É este o nosso desafio. Esperamos resposta concludente, para que a democracia triunfe, se renove e seja cada vez mais democrática.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se vários Srs. Deputados para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Alberto Martins. Embora não disponham de tempo para o efeito, a Mesa concede um minuto a cada grupo parlamentar.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Deputado Alberto Martins, quero desde logo saudá-lo pelo facto de o seu partido ter aderido de forma — ao que parece, segundo as suas palavras — ampla e aberta à iniciativa do PSD nas suas preocupações relativas à reforma do Parlamento, tal como aqui já foi referido pelo meu companheiro, Sr. Deputado Fernando Amaral.

Pena é que esse contributo, por agora (mas naturalmente que se aprofundará), tenha consistido por parte do seu partido num repescar de iniciativas já anteriormente apresentadas e que não constituem de per si novas reflexões sobre esta matéria. Como disse, será uma base a juntar a outras, para, em conjunto nesta Câmara, fazermos todos a reflexão adequada e fixarmos um texto de reforma do Parlamento que revivifique a vida parlamentar e dignifique a Assembleia e os deputados.

Sobre grande parte das iniciativas que V. Ex.^o referiu, houve já, no passado, iniciativas do PSD e havê-las-á certamente também nesta legislatura. Referiu-se V. Ex.^o, mais do que uma vez, à Alta Autoridade para a Comunicação Social e, segundo creio, apresenta um projecto-remendo de alterações à sua composição.

Pergunto a V. Ex.^o se o seu partido continua a considerar que a comunicação social portuguesa deve manter um estatuto de menoridade e ser tutelada por uma entidade do tipo da Alta Autoridade para a Comunicação Social ou se, ao invés, tal qual o PSD pretendeu e VV. Ex.^o se opuseram na revisão constitucional, deveríamos pura e simplesmente não consagrar qualquer tipo de entidade da natureza da referida Alta Autoridade e deixar responsávelmente a comunicação social e os seus servidores e responsáveis funcionarem com toda a liberdade, respondendo pelos mecanismos normais da sociedade, como os tribunais, e não através de instâncias intermédias, como é o caso da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Coloco, assim, a V. Ex.^o a questão muito concreta de saber se há abertura por parte do seu partido para, em próxima revisão constitucional, se extinguir pura e simplesmente a Alta Autoridade para a Comunicação Social e se atribuir o estatuto de maioridade, que de há muito merece, à nossa comunicação social.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, dispondo apenas de um minuto, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer ao PCP o minuto que me cedeu, para eu poder levantar uma questão muito simples.

A intervenção do Sr. Deputado Fernando Amaral teve um conteúdo, uma forma e uma intenção que julgo ser substancialmente diferente da intervenção do Sr. Deputado Alberto Martins. E é bom preservarmos o sentido original da questão, como ela aqui foi colocada, porque uma coisa tenho por certo: nunca conseguiremos fazer qualquer reforma de fundo do Parlamento se ela partir, ou da necessidade de defesa do Governo da maioria, ou da necessidade de reforçar os mecanismos tributários da oposição.

Se partirmos deste dualismo, não seremos nunca capazes de fazer uma reforma efectiva do Parlamento.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Da oposição ou do Parlamento?

O Orador: — Das duas coisas!

Temos de fazer uma reforma do Parlamento a partir da nossa própria experiência, das dificuldades, das necessidades do trabalho parlamentar e a partir de objectivos cujo mérito reconheçamos em função de uma reforma mais geral do sistema político português, para o qual há um consenso generalizado, mesmo que não haja um consenso quanto às soluções.

Desse ponto de vista, penso que é negativo, desde logo, partir para um trabalho que deve estar em aberto, com soluções que, em grande parte, representam a retomada de posições apresentadas na legislatura anterior e que aportam necessariamente para uma visão parcial sobre o conjunto do Parlamento. Não nos queremos pronunciar sobre o mérito ou demérito dessas iniciativas — temos, evidentemente, uma opinião sobre elas —, o que queremos é preservar o espaço para uma reforma de fundo do Parlamento português, em que somos os primeiros interessados — todos nós.

Por isso, não vamos deixar cair esta proposta num dualismo entre a situação e a oposição, entre a defesa dos privilégios da maioria ou a defesa dos privilégios da oposição, que também os tem. É a pior maneira de começar!

O Sr. Presidente: — Dispondo também de um minuto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, a minha questão prende-se com a posição que manifestou acerca das contas sobre as despesas da campanha eleitoral, ou seja, o problema do financiamento dos partidos — assim posto em causa — e, ainda, a inadequação da actual lei sobre essa matéria.

Em termos gerais, podemos concordar que o financiamento dos partidos se faz de acordo com regras totalmente desadequadas da realidade. E mais, regras injustas, que favorecem aqueles que têm meios de financiamento que conseguem escapar a todo e qualquer controlo e advêm da influência que já detêm sobre a própria sociedade e, sobretudo, da influência que detêm sobre o poder. É evidente que por esta via se cria um mecanismo de *feedback* positivo, que impede uma efectiva renovação do quadro partidário e cristaliza as opções do eleitorado.

Só que não estamos de acordo com a maneira como o PS entendeu portar-se nesta matéria. O facto de o PS ter decidido não prestar contas à Comissão Nacional de

Eleições das despesas efectuadas no quadro das campanhas eleitorais foi, indubitavelmente, um gesto político de chamada de atenção. O que não me parece defensável é que o Partido Socialista pretenda reforçar esse gesto político de protesto e de chamada de atenção com a intenção de não pagar qualquer multa, porque isso é uma violação clara do que está disposto na lei. É, em termos políticos, uma desobediência civil que não poderemos tolerar em regime democrático, sobretudo, quando provém dos seus principais protagonistas, que são os partidos políticos.

Que entenderia o Sr. Deputado e o seu partido se, por exemplo, os contribuintes, face ao anunciado ou denunciado, e ainda não comprovado — veremos na devida altura —, aumento de impostos, entendessem seguir o exemplo do PS e praticar também a desobediência civil de não pagar — por exemplo, se hovesse uma associação de contribuintes que dissesse «não pagamos!», tomindo, assim, uma resolução que se poderia tornar quase unânime nos contribuintes.

Que comentário faria o seu partido a esse facto se, porventura, fosse responsabilizado pelo exemplo que vai dando a propósito desta matéria?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, começo por agradecer as questões formuladas pelos Srs. Deputados Guilherme Silva, Pacheco Pereira e Manuel Queiró.

Sr. Deputado Guilherme Silva, ao formular a sua pergunta sobre as iniciativas de reforma do Parlamento, apresentadas pelo PS, e ao dizer que constituem um retomar de soluções do passado apenas revelou que não lhe os projectos que apresentámos.

Os projectos são sobre a mesma temática mas são novos, correspondem a um amadurecimento de posições no âmbito do PS e do seu grupo parlamentar, a um sedimentar de opções, correspondem, por isso, a ideias muito partilhadas e globalizadas sobre a necessidade de reforma do Parlamento.

Não fizemos este debate no início desta legislatura, fizemo-lo já no passado, e em função do debate que houve no passado apresentámos, hoje, soluções novas. Por isso, o PSD não pode fugir a esta questão, onde tem revelado a mais ampla falta de ideias sobre esta matéria, dando um pontapé para a frente, dizendo que quer que o debate se faça com abertura. Os debates fazem-se com abertura, com propostas concretas, pensadas e reflectidas, com ideias e acções. É isso que propomos. O PSD não tem sobre esta matéria ideias, propostas, acções, quer no passado, quer no presente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Pacheco Pereira, temos a ideia de que a Assembleia da República, sendo o coração da democracia, é a instância suprema do debate político, da fiscalização do Governo e da produção legislativa. Queremos, sobretudo, alargar o espaço do debate político, porque as oposições estão atrofiadas enquanto espaço de debate político no Plenário desta Assembleia, que tem sido posto à margem e submerso nas grandes questões nacionais.

O ecrã da televisão, a performance mediática, o correr imediatamente quando se vê uma câmara de televisão, um

telefone ou uma esferográfica de um ministro, tende a subverter o espaço nuclear e prioritário que deveria constituir a Assembleia da República.

É isso que queremos reformular. Portanto, o nosso grande objectivo é este: o Parlamento tem, necessariamente, que reforçar a sua escácia e visibilidade pública. As nossas reformas vão no sentido de que tudo seja transparente, aberto, de forma que os cidadãos e a opinião pública tenham acesso irrestrito à vida parlamentar.

Devo dizer-lhe ainda — e voltando de novo ao Sr. Deputado Guilherme Silva —, no que se refere à Alta Autoridade para a Comunicação Social, que o Sr. Deputado não está a identificar o relevo e a importância deste tipo de organização administrativa independente, que é o mesmo que tem a Comissão Nacional de Informática e Liberdades — infelizmente, este governo ainda não contribuiu para o preenchimento dos seus órgãos, que tem uma proposta que também já foi apresentada por nós e que, provavelmente, merecerá acolhimento —, que tem a Comissão de Acesso aos Documentos da Administração e também o Provedor de Justiça, que são instâncias não de controlo jurisdicional dos governos mas são instâncias de defesa dos cidadãos para denúncia pública das perversões às regras democráticas.

Portanto, o que os senhores querem não é a carta de alforria, que essa já têm, e não precisam dela, os membros da comunicação social, pública ou privada; o que os senhores querem é acabar com um organismo que se funcionasse de forma desgovernamentalizada corrigiria de modo drástico as perversões e as entorse ao funcionamento da comunicação social tutelada.

Por último, e no que se refere à intervenção do Sr. Deputado Manuel Queiró, quero congratular-me com a sua exposição e concordar com a inadecquação e a injustiça das regras que estão hoje em vigor. E se o nosso acto de não apresentação de contas, para não cairmos na hipocrisia das contas falsificadas, se destina a um protesto cívico, é, de facto, autenticamente, uma desobediência cívica, mas é, sobretudo, um acto pedagógico.

Nesta nossa desobediência cívica assumimos, de forma pública, as sanções que a própria lei explicita para aqueles que não cumpram directamente. Digamos que desobedecemos cínicamente à lei mas assumiremos a responsabilidade do cumprimento das sanções que a lei implica.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento, apenas o Grupo Parlamentar do PCP dispõe de tempo para, na presente quinzena, fazer uma intervenção em período de antes da ordem do dia, pelo que, embora hoje já tenhamos ultrapassado o tempo destinado a esse período, por consenso de todos os grupos parlamentares, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Amaral para esgotar o tempo do seu partido.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer ao Partido Ecologista Os Verdes a cedência de tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com uma situação mundial tão recheada de acontecimentos e novidades, com a actualidade política nacional dominada pela questão da presidência da Comunidade, polo próximo debate orçamental, e até pela reforma do Parlamento, poderá parecer a alguns pouco adequado que eu venha aqui ocupar o

tempo para falar daquilo que muitos considerarão, talvez, um problema menor.

Vou falar da situação da Linha de Sintra e quero dizer que não é um problema menor. Pelo contrário, é um problema que afecta o quotidiano de cerca de 400 000 cidadãos, que transforma num inferno o dia-a-dia dos utentes da Linha, que a usam para o trajecto casa-emprego, e é um problema que compromete, sem alternativa, a qualidade de vida desses cidadãos.

O debate político, que a tribuna parlamentar permite, não se pode cingir às grandes questões ou à metafísica do poder, até porque o quotidiano dos cidadãos é uma prioridade que não pode ser adiada sob nenhum pretexto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas é precisamente isso que o Governo vem fazendo, ao adiar sistematicamente a tomada das medidas radicais necessárias para pôr a Linha de Sintra a funcionar nas condições descíjaveis.

Volta e meia, o Governo anuncia promessas — aliás, ainda há dias isso sucedeu —, que podem servir para os deputados do PSD virem aqui congratular-se, mas que não servem para mais nada, pois não trazem o que é preciso, ou seja, segurança, modernização, pontualidade, rapidez e conforto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A verdade é que este contínuo protelar das medidas tem conduzido a um sucessivo agravamento da situação. É o que diz, por exemplo, a Comissão de Utentes da Linha de Sintra, que, em comunicado datado de Dezembro de 1991, exprime o sentimento das centenas de milhares de utentes, referindo, nomeadamente, que piorou o cumprimento de horários; que cada vez mais comboios são suprimidos; que se mantêm em circulação composições em deplorável estado de degradação; que se agravaram as condições de acesso, criando-se obstáculos aos deficientes totalmente incompatíveis com a especial protecção que lhes é devida nas sociedades actuais.

De facto, só não vê quem não quer! Alguns comboios têm vidros partidos e portas que não fecham, os atrasos são constantes e não são explicados aos passageiros, há estações que agora fecham à noite e onde a insegurança é total. Isto, para não falar das mortes que a Linha continua a causar — e recordo que, em 1990, foram 63 mortos e 264 feridos.

E como se pode esquecer, neste quadro, a macabra insensibilidade que levou a CP a apresentar, em alguns casos, às famílias de vítimas mortais a conta dos prejuízos que estas teriam causado à empresa?

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — É uma vergonha!

O Orador: — A Linha de Sintra precisa de investimentos de milhões, que o Governo tem sistematicamente atrasado. Mas é imprescindível recordar que para o período de 1988/1989 foram previstos 2,5 milhões de contos e só foram gastos 665 000 e que em 1990 estavam previstos 3,5 milhões de contos e só foram gastos 1,26.

Na verdade, a Linha precisa de um projecto arrojado, que a dimensione para o futuro, numa área geográfica em crescente expansão. Projectos como o da quadriuplicação da Linha, novas carruagens, melhoria das estações, e outros, são essenciais. Por isso, exigem decisão, e não só:

exigem adequado planeamento, para que as obras perturbem o menos possível os actuais utentes.

Estas são as propostas que estão em cima da mesa, apresentadas e defendidas por diferentes entidades, e não posso deixar de aqui recordar as estruturas representativas dos trabalhadores.

Mas, se tudo isto é fundamental (e está tudo atrasado), é também fundamental considerar prioritária outra direcção de trabalho, que é a de fazer um decidido tratamento e recuperação do material existente, no quadro das condições actuais.

O que quero dizer é que se é necessário actuar com vista ao futuro, também é necessário e possível tomar medidas para o presente, para melhorar, a curto prazo, as condições de utilização.

De facto, o que é que impede que se assegure efectivamente a limpeza das composições? O que é que impede que se garanta a segurança de estações, da linha e das carruagens? O que é que impede que se adeque a gestão da Linha, por forma a minimizar atrasos? Por que é que não é possível impedir a circulação de mercadorias em horas de ponta, como sucede frequentemente? O que é que impede que a manutenção das composições seja feita por forma a pô-las em boas condições de segurança, aspecto e funcionamento?

A ausência destas medidas imediatas é um atentado directo aos interesses dos cidadãos que utilizam a Linha e, por isso, pergunto: atentado feito porquê e para quê? Para abrir caminho à ideia de que o melhor seria privatizar a gestão e circulação da Linha? Se é essa a ideia (e há quem diga que sim!) é bom que isso fique claro, para que quem está a pagar a factura, ou seja, os utentes, saiba que se as melhorias possíveis não são feitas é para servir obscuros interesses a que são sacrificados os interesses e o bem-estar das populações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Crecio que os governantes estão a passar tempo de mais no Centro Cultural de Belém, que, como é sabido, só tem vistas para o aprazível Tejo e para a aprazível Linha de Cascais. É, pois, tempo de ouvirem o clamor que vem do outro lado da serra de Monsanto, dos utentes da Linha de Sintra.

Ora, por estas razões, crecio que também a Assembleia da República deve dar uma contribuição na defesa dos interesses daqueles cidadãos, por isso faço um desafio à Comissão Parlamentar de Equipamento Social no sentido de que todos os seus membros passem um começo de manhã (entre as 7 e as 10 horas) no sentido Sintra-Lisboa e um fim de tarde (entre as 17 e as 20 horas) no sentido Lisboa-Sintra.

Estou certo de que as Câmaras Municipais de Sintra e da Amadora e as juntas de freguesia servidas — diria «mal»! — por esta Linha não deixarão de nos acompanhar.

Marque-se o dia e, crecio, depois dos tormentos que vão ser passados, da degradação que será vista e das queixas que vão ser ouvidas, com certeza que a Assembleia terá de fazer alguma coisa, até porque alguma coisa tem de ser feita, e depressa!

Aplausos do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregeedor da Fonseca e Mário Tomé.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, é para solicitar a interrupção dos trabalhos por 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é regimental, pelo que vamos interromper os nossos trabalhos.

Antes, porém, gostaria informar que o período de antes da ordem do dia já terminou e que às 18 horas e 30 minutos haverá votações.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ler um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

O Sr. Secretário (Lemos Damião): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos refere-se à substituição dos Srs. Deputados Conceição Castro Pereira, do PSD, por Dinah Alhandra, para o período de 21 de Janeiro corrente a 4 de Fevereiro próximo, inclusive, e Mário Tomé (Indep.) por Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda, para o período de 22 de Janeiro corrente a 28 de Fevereiro próximo, inclusive.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis e o parecer da Comissão é no sentido de as substituições em causa serem de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um outro parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa (processo n.º 4797, da 1.ª Secção) solicitou a comparência dos Srs. Deputados Almeida Santos e Manuel Alegre (PS) para prestar depoimentos no referido Tribunal.

O parecer da Comissão é no sentido de autorizar o Sr. Deputado Almeida Santos (PS) e de não autorizar o Sr. Deputado Manuel Alegre (PS) a prestar esses depoimentos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, há ainda um outro parecer da mesma comissão que o Sr. Secretário vai referir.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A pedido do 4.º Juízo Correccional de Lisboa, a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado João Amaral (PCP) a prestar depoimentos, como testemunha, no referido Tribunal.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Mário Tomé.

Srs. Deputados, gostaria de recordar-vos que às 18 horas e 30 minutos irá proceder-se à votação do inquérito parlamentar n.º 1/VI.

Entretanto, da ordem do dia de hoje consta a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 6/VI (PCP) — Garante aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão de ser da apresentação pelo PCP do projecto de lei n.º 6/VI, que garante aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios, é uma evidência.

Um número crescente de portugueses e portuguesas, por carências económicas, debilitados pela idade e ou doença, não têm recursos para adquirir os medicamentos ou suportar os custos de próteses, ortóteses ou dispositivos de compensação de que necessitam, o que configura, objectivamente, uma clara violação do direito à saúde consignado na Constituição da República.

Tivemos, há bem pouco tempo, a possibilidade de ouvir, na Comissão Parlamentar de Saúde, de dirigentes da Associação Nacional de Farmácias, aquilo que todos sabemos, isto é, que são cada vez mais as pessoas que chegam às farmácias e começam por perguntar quanto custa a receta e também quantas das recetas prescritas que, por causas económicas, ficam por aviar.

Por outro lado, como dizemos na exposição de motivos do projecto de lei, não se comprehende «que, estando isentos do pagamento de taxa moderadora certos grupos mais vulneráveis por razões de situação, idade, condição social e incapacidade física ou mental, ela continue a ser cobrada aos cidadãos que, estando ao nível ou abaixo do limiar de pobreza, são, por isso, também, particularmente vulneráveis».

São questões e situações conhecidas que não carecem de grandes demonstrações.

Mas as perspectivas do futuro nesta matéria adivinham-se particularmente preocupantes e susceptíveis de agudizar ainda mais os actuais estrangulamentos e dificuldades no acesso à saúde por parte de cidadãos de menores recursos.

O anúncio de medidas, no Programa do Governo, de revisão das regras sobre participação de medicamentos é da cobrança de novas taxas moderadoras — com os objectivos anunciados de «racionalizar e evitar distorções»

na aquisição de medicamentos e no uso dos serviços —, o adivinhar-se um significativo aumento do preço dos medicamentos, por acção do lobby das multinacionais, que se somará à decisão do Governo de passar os medicamentos da taxa 0 da tributação do IVA para a taxa 5, conjugado com a manutenção das reformas, pensões e salário mínimo a níveis manifestamente insuficientes, justificam inteiramente as nossas preocupações pelo crescimento do número de cidadãos com o acesso vedado, pelo menos em parte, a bens de saúde.

Ora, daqui decorre, com toda a lógica, a necessidade de prevenir tais situações através de um mecanismo, como o que propomos no projecto, capaz de neutralizar os efeitos perniciosos decorrentes da possível concorrência conjugada do conjunto de factores referidos.

Cabe aqui reafirmar que consideramos completamente inaceitável que o Governo permita um aumento dos preços dos medicamentos, para lá do que ele próprio pretende impor, através da proposta de alteração da taxa do IVA.

Estudos feitos pela indústria farmacêutica e trazidos a esta Assembleia pela Associação Nacional de Farmácias, confirmam que Portugal é o país, face ao poder de compra, com os preços dos medicamentos mais caros da CEE, à excepção da Alemanha, e que é o país onde é necessário trabalhar mais horas para comprar os mesmos medicamentos.

Julgamos, aliás, que o presente projecto de lei, a que atribuímos carácter de urgência, deverá ser completado, a breve prazo, com iniciativas legislativas destinadas ao estabelecimento de uma política nacional de medicamentos, que inclua, entre outras medidas, a aplicação do Formulário Nacional de Medicamentos a todos os serviços públicos de saúde; a revisão das normas de aprovação, produção, comercialização e distribuição de medicamentos; o desenvolvimento do medicamento com designação comum internacional (DCI), vulgo genéricos; reformulação da legislação referente à dimensão das embalagens, adaptando-a às necessidades dos utentes, particularmente dos doentes crónicos.

Pretende-se, naturalmente, não só concretizar um acesso aos medicamentos, que, controlado, possa ter menores custos para os utentes do Serviço Nacional de Saúde, como permitir ao Estado efectuar poupanças significativas nas enormes verbas que agora suportam a comparticipação oficial do custo dos medicamentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O presente projecto de diploma do PCP tem também o suficiente enquadramento e abrigo constitucional, corresponde à Lei de Bases da Saúde aprovada nesta Assembleia e tem até cobertura do Programa do XII Governo.

No n.º 2 do artigo 64.º da Constituição da República estabelece-se, com grande precisão, que o direito à protecção da saúde é realizado: «a) Através de um serviço nacional de saúde [...] e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos [...]; b) Pela criação de condições económicas, sociais e culturais que garantam a protecção [...] da velhice [...].» E, depois, no n.º 3 do mesmo artigo, diz que «para assegurar o direito à protecção da saúde incumbe prioritariamente ao Estado: a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; b) Orientar a sua acção para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos.»

Na Lei de Bases da Saúde, na base II, alínea b), refere-se «como objectivo fundamental da política de saúde obter

a igualdade dos cidadãos no acesso aos cuidados de saúde, seja qual for a sua condição económica», e na base XXIV caracteriza-se o Serviço Nacional de Saúde por «ser tendencialmente gratuito para os utentes, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos» [alínea c)] e «garantir a igualdade no acesso dos utentes, com o objectivo de atenuar os efeitos das desigualdades económicas [...] no acesso aos cuidados».

Por outro lado, pretende-se dar, como aponta o projecto, cumprimento integral ao estabelecido na base XXXIV — taxas moderadoras —, que, no seu n.º 2, prevê que, nos termos determinados na lei, das referidas taxas sejam isentos não só «os grupos populacionais sujeitos a maiores riscos» — o que já hoje acontece —, mas também «os financeiramente mais desprotegidos».

Por sim, o próprio Programa do Governo reconhece o problema, embora não atribua um carácter de urgência à sua solução. Assim, no capítulo «Reforçar a solidariedade e melhorar a qualidade de vida» pode ler-se, no subcapítulo «Segurança social», que «o Governo propõe-se [...] estudar as condições de acessibilidade, por parte das pessoas com menores recursos que sofrem de doenças crónicas, aos medicamentos necessários ao respectivo tratamento».

Parecem, assim, estar reunidas todas as condições para que o projecto de lei apresentado pelo PCP possa ser aprovado na generalidade, para posterior discussão na especialidade em sede própria, a fim de o melhorar e permitir uma implementação urgente, desburocratizada e eficaz, relativamente aos grupos carentes.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No nosso projecto, privilegiamos não apenas os pensionistas com pensões mais reduzidas mas todos os cidadãos portadores de doença crónica, cujo rendimento familiar não excede dois salários mínimos nacionais, sendo casados ou unidos de facto, ou um salário mínimo, no caso de serem solteiros, viúvos, divorciados, separados judicialmente ou de facto.

Para estes portugueses, que vivem em situação económica desesperada ou pelo menos difícil, propomos a comparticipação pelo Estado a 100% dos medicamentos de uso permanente, a comparticipação a 80% em próteses, ortóteses e dispositivos de compensação quando deles necessitarem e a isenção de pagamento de taxas moderadoras.

Simplificamos todo o processo de concessão do benefício, atribuindo ao Serviço Nacional de Saúde a responsabilidade financeira pelas comparticipações, fazendo-a depender da prova anual, junto do centro de saúde, da situação do beneficiário, simplesmente através da declaração do IRS. Os médicos de família serão assim informados pelo centro de quais os seus utentes com direito à comparticipação e isenção de taxas moderadoras.

O controlo e concessão far-se-ão por receita passada em impresso próprio e o Governo criará mecanismos de fiscalização que entender adequados.

Desta forma, cremos contribuir para minorar uma carença gritante de muitos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, no entanto, ainda referir-me, com algum pormenor, a algumas considerações críticas já feitas ao projecto de lei.

É afirmado ser o artigo 1.º «pouco explícito e limitativo». Supomos que não é necessária qualquer outra explicitação além daquela que é feita, definindo, de forma simples mas com rigor, o universo dos utentes que se querem abrangidos pelos benefícios do diploma. Pode, no

entanto, com razoabilidade, ser julgado limitativo pelo estabelecimento do critério restritivo (rendimentos familiares inferiores ou iguais ao salário mínimo nacional) na determinação do referido universo. E ainda ser limitativo por considerar, na alínea a) do n.º 2, apenas os utentes que, satisfazendo o artigo 1.º, tenham doenças crónicas.

Estamos, no entanto, completamente de acordo em alargar o universo — âmbito da aplicação, quer pela atribuição de um patamar mais elevado para o rendimento familiar, quer pela atribuição de uma comparticipação a 100% a todos os que, por razões de saúde, necessitam de utilizar uma quantidade superior à média de certos serviços ou bens de saúde e não apenas aos possuidores de doenças crónicas.

Relativamente ao artigo 2.º, critica-se a falta de tipificação das doenças crónicas e também o «abismo de critérios» entre próteses e dispositivos de compensação. É nossa opinião que estes eram aspectos que cabiam à regulamentação governamental, que se prevê no artigo 6.º, tanto mais que haveria que articular e integrar nessa regulamentação os medicamentos já hoje comparticipados a 100% para grupos muito específicos de utentes com doenças crónicas. Mas nada temos a objectar que aquela tipificação, a caracterização da sua gravidade e a precisão dos critérios na atribuição de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação possa ser feita em sede de discussão na especialidade.

No artigo 3.º estabelece-se a forma de os utentes fazerem prova do seu direito aos benefícios através da apresentação da declaração do IRS nos centros de saúde. Um problema foi apontado a essa «prova»: ela tenderia a reproduzir as injustiças do sistema fiscal e mesmo as fraudes cometidas nessa matéria. Pensamos que são questões que têm obrigatoriamente outra sede para aperfeiçoamento. Do nosso ponto de vista, é uma forma expedita, objectiva e simples de obter pelo utente. Aliás, nem compreendemos bem essa objecção, já que a declaração do IRS tem essa função na concretização de outras discriminações positivas estabelecidas por lei a favor de cidadãos de baixos rendimentos.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sobre o artigo 4.º (Prescrição médica) são avançadas as seguintes opiniões: «dificuldade de execução», «aumento das ‘teias burocráticas’» ou, ainda, «não incentivar a um uso racional dos bens de saúde». Cabe dizer que não são essas, naturalmente, as nossas opiniões.

Não vemos qualquer dificuldade de execução e, relativamente a «mecanismos» que incentivem, num quadro de gratuitidade (liberalismo de gastos), a racionalização e poupança no uso de medicamentos e de outros meios terapêuticos, contrariando as tentativas de fraude, supomos que tal vai ser determinado fundamentalmente pela racionalidade, posições criteriosas e sérias da opinião dos médicos de família. Mas, também sobre esta matéria se prevê, no n.º 3 do artigo 4.º, que, na regulamentação do diploma, o Governo tome as providências que julgar necessárias para prevenir abusos ou combater possíveis fraudes ou, de forma positiva, incentivar o uso racional e impedir os gastos supérfluos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por fim, duas questões de ordem geral do âmbito da filosofia do diploma.

A primeira é a de que pensamos que o projecto se articula bem com a Lei de Bases da Saúde: decorre dela,

concretiza algumas das suas directivas fundamentais e completa mesmo a legislação já existente sobre uma das suas bases.

A segunda diz respeito à necessidade de esclarecer, cabalmente e em definitivo, a apreciação crítica de que no projecto há «uma tendência dualista de estigma entre pobres e ricos» ou estabelece uma assistência dualista, ou tende a perpetuar uma situação dualista.

Há, na sociedade portuguesa, desigualdades evidentes, um dualismo social notório, sem qualquer atenuação nos últimos anos, apesar do crescimento económico, que não desenvolvimento.

Face a esse dualismo real existente e aos imperativos de justiça social constitucionais e legais para a igualdade de todos os portugueses no acesso à saúde, de duas uma: ou advogamos a gratuitidade do Serviço Nacional de Saúde para todos — e sabe-se que era essa a nossa opção e não a de outros que, agora, nos acusam de querermos o «dualismo», ou estabeleçemos medidas de discriminação positiva para o pólo social economicamente carenciado!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — (Mas pode haver também quem feche os olhos... e faça de conta que não há dualismos na sociedade.) É para responder à segunda alternativa que agora apresentamos o nosso projecto de lei.

Pensamos ser uma forma simples, exequível e suscetível de uma aplicação expedita e que dá resposta concreta às preocupações enunciadas. Mas reconhecemos também que pode ser melhorado com outras contribuições e perspectivas do problema, concretamente: no precisar e explicitar de alguns dos seus artigos; na redução ou simplificação dos procedimentos administrativos; no aprofundamento e introdução de mecanismos que racionalizem o uso dos bens de saúde e previnam a fraude; no estabelecimento de critérios mais objectivos, largos e acessíveis para a determinação do universo abrangido.

Mas, insistimos, é sobretudo urgente enfrentar este problema, criando os mecanismos que levantem as barreiras e que dificultam, ou impedem mesmo, o acesso de muitos dos nossos concidadãos, designadamente os reformados, a um direito fundamental, o direito à saúde.

Aplausos do PCP, de Os Verdes e dos deputados independentes João Corregeor da Fonsecá e Mário Tomé.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, estão inscritos os Srs. Deputados Fernando Andrade, Macário Correia e João Rui de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Andrade.

O Sr. Fernando Andrade (PSD): — Sr. Deputado Agostinho Lopes, sendo este um projecto de lei específico à gratuitidade dos medicamentos, não irei falar sobre outros aspectos da saúde, porventura mais importantes, como sejam a prevenção e a promoção da saúde, os estilos e a qualidade de vida e a corresponsabilização do cidadão e do Estado na saúde desses mesmos cidadãos.

Iria colocar-lhe apenas algumas questões porque não percebi o exacto alcance deste diploma, embora pareça vir inovar alguma coisa que não consigo vislumbrar.

Obviamente que um projecto de lei deste tipo assentou em estudos e, por isso, começaria por perguntar-lhe se fez estudos sobre a morbilidade e a prevalência dessa morbilidade nos doentes de doenças crónicas e que doenças

crónicas visa este projecto de lei, quando é sabido que estas doenças já são hoje comparticipadas pelo regime de participação do Estado, ou que outro tipo de doenças pretende aqui focar ou, ainda, se são os medicamentos e não as doenças que pretende que passem para o escalão A, ou seja, para o escalão de 100 %. É que não entendemos que «mais medicamentos» seja igual a maior saúde. Portanto, quais esses medicamentos?

O artigo 4.º do projecto de lei diz que há um impresso próprio para a prescrição. Ora, penso que não é correcto pedir-se novamente aos médicos mais burocracia com o preenchimento de mais um impresso para a prescrição destes medicamentos.

Por último, o n.º 2 desse mesmo artigo 4.º refere «uma lista anual dos doentes crónicos». Ora, atendendo que a ficha clínica está abrangida pelo sigilo profissional e, mais do que isso, o doente tem o direito de exigir aos serviços e ao profissional esse mesmo sigilo, pergunto onde se iria buscar essa lista.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — O Sr. Deputado Agostinho Lopes deseja responder já ou no fim?

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Deputado Agostinho Lopes, o gasto com os medicamentos é, hoje em dia, uma preocupação crescente em muitos países, senão mesmo em todos os países. Neste sentido, pergunto ao Sr. Deputado se o PCP efectuou algum estudo económico dos custos financeiros desta iniciativa legislativa.

Faço esta pergunta porque o PS, na anterior legislatura, fez uma proposta idêntica, embora sem a latide da vossa iniciativa, e, na altura, fizemos um estudo, mais ou menos aproximado, dos custos financeiros de tal iniciativa legislativa.

Portanto, e em resumo, pretendia saber se, de facto, o PCP fez algum estudo nessa área.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Deputado Agostinho Lopes, nós seguimos com a melhor das atenções a preocupação aqui levantada por V. Ex.º em relação aos problemas da doença, dos doentes crónicos, em particular dos idosos.

Todavia, aquilo que acabou de focar é algo que tem a ver com uma política da doença e para os doentes e não tanto com uma política de saúde que, naturalmente, nós defendemos, embora entendendo que é mais adequado fazer a promoção de iniciativas que visem uma autêntica saúde para os idosos em geral do que apenas a administração da doença.

Portanto, era isso que gostava de ver explicitado, além de outras questões que se prendem com o facto de, não poucas vezes, esta medida legislativa nos dar a entender que se está a procurar combater consequências e não atacar causas. Isto é: procura-se que os doentes crónicos tenham mais medicamentos, no fundo, mais introdução de um certo número de produtos que lhes poderão causar, no imediato, alguma resolução de problemas, mas cuja acumulação

certamente causará, a prazo, mais problemas do que aqueles que eventualmente possa resolver.

É nesse sentido que nós sabemos que muitas pessoas, que estão acometidas deste tipo de problemas, têm causas associadas a deficiências de habitação, deficiências nos locais de trabalho ou outras que têm a ver com questões alimentares, além de outras mais que poderia referir.

Por isso, importa mais que se defina uma política que combatá as causas do que um simples projecto para dar mais medicamentos e ser, de algum modo, um lenitivo em relação às consequências.

Por outro lado, também não vimos alguns outros aspectos esclarecidos, e que importaria clarificar, em relação à definição exacta de quais são os medicamentos que têm por objectivo incluir no âmbito deste diploma, com uma alusão clara de que alguns medicamentos ou algumas ortóteses ou próteses poderão levar, eventualmente, e tendo em conta padrões de preço, padrões de marca e outros, a situações que podem não ser aquelas que os proponentes desejam.

Além disso, em relação às doenças, há aspectos que também não foram referidos, como seja a tipificação dasquelas que querem ver abrangidas neste projecto de lei, sabendo que algumas já foram objecto de legislação específica nos últimos anos e que já são, de algum modo, contempladas. Portanto, nós queríamos saber quais as outras e em que circunstâncias querem ampliar o âmbito dessa intenção.

Por outro lado, sabemos que este processo que aqui advogam e propõem acarreta uma burocracia considerável em relação ao controlo da aplicação da medida para a prossecução dos objectivos que enunciaram. E nós, de algum modo, interrogamo-nos sobre como é que isso na prática se vai levar a bom termo porque a proposta, em si, enuncia generalidades, mas não nos esclarece em relação a estes aspectos.

No fundo, e para concluir, nós entendemos — e esta é uma outra dúvida e talvez a fundamental —, segundo a interpretação que fazemos deste projecto de lei, que ele é redutor, em certa medida, daquilo que já está consagrado em lei e que, desde há alguns anos atrás, se veio, de facto, edificando no esqueleto legislativo daquilo que é a protecção da saúde dos Portugueses, em particular dos doentes crónicos e dos doentes idosos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Agostinho Lopes: Li o seu projecto e ouvi a sua intervenção e, à semelhança do que tem acontecido com iniciativas paralelas do seu partido, gostaria de saber se o Sr. Deputado e o Grupo Parlamentar do PCP fizeram algum estudo sobre as consequências financeiras da adopção destas medidas, não só directamente sobre a verba de medicamentos do Serviço Nacional de Saúde, como também sobre o peso na verba «Administração» que iria implicar a implementação deste esquema?

Está espantado, Sr. Deputado Octávio Teixeira?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Administração!?

O Orador: — Claro! O esquema necessário para implementar este benefício é realmente complicado, com um peso burocrático grande, pelo que gostaríamos de saber qual é realmente o seu peso financeiro.

Por outro lado, gostaríamos também de saber, Sr. Deputado, em que termos é que situa e define o universo de beneficiários abrangido pelo seu diploma. Sendo certo que uma parte dos beneficiários mais carentes está abrangida por medidas já existentes, e que têm o mesmo alcance — como aliás vem referido na exposição de motivos do vosso projecto de lei —, e tendo em conta as idades, como é que delimita e situa em termos sociológicos o universo dos abrangidos pelas suas medidas?

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, se estivessem de acordo, antes de o Sr. Deputado Agostinho Lopes responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, procederíamos à votação do inquérito parlamentar n.º 1/VI, para não nos afastarmos do horário regulamentar.

Vamos, pois, proceder à votação do inquérito parlamentar n.º 1/VI (Os Verdes) — Apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albuscira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os municípios de Avis e Mora.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Mesa solicitava aos vários grupos parlamentares que, com uma relativa urgência, indicassem os Srs. Deputados que vão fazer parte deste inquérito.

Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — Como já referi no decurso da minha intervenção, não sou um técnico de saúde, não sou médico, não tenho condições especiais para me pronunciar sobre as características das doenças crónicas e outras questões técnicas que me foram colocadas.

Na nossa opinião, estas questões inserem-se no poder regulamentar do Governo e, portanto, é ao Governo, naturalmente, que caberá a sua definição. Mas se este projecto for votado na generalidade certamente que, aquando da sua discussão em especialidade, apresentaremos o conjunto das doenças crónicas especificadas e outras respostas técnicas que aqui foram levantadas.

Quero referir outro tipo de doenças, por exemplo as do fôro psiquiátrico grave, que neste momento não são abrangidas, as doenças cardíovasculares nos idosos, que acabam por se transformar em doenças crónicas e a própria situação dos asmáticos, que já tiveram comparticipações de 100% e agora têm de 80%.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao problema do impresso próprio, não pomos de lado a utilização de outra fórmula. O médico pode assinalar no impresso do utente normal a característica...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, peço desculpa de o interromper mas verifica-se uma certa agitação na Sala que faz que o Sr. Deputado não seja ouvido.

Peço, pois, silêncio à Câmara.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — São as multas do PSD!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — É uma vergonha!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Penso, portanto, que esse não é o problema. Fazer a prescrição em papel normal ou num papel diferente não seria a justificação para a verificação de um acréscimo de trabalho para o médico de família.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Macário Correia de combate às causas dessas doenças, naturalmente que estamos também interessados em combater as causas desta situação. Nesta Assembleia e em muitas outras sedes apresentámos propostas e iniciativas precisamente no sentido do combate às causas que dão origem à verificação de situações destas. O que é certo é que estamos perante uma situação que é reconhecida por todos — penso que o próprio Governo reconhece que é uma situação existente ao referi-la no seu Programa. Se a situação não existisse certamente que o Governo não se proporia estudar as medidas e, portanto, esta é uma situação actual, que tem urgência e à qual precisamos de responder. É com o sentido de resposta com urgência a uma situação destas que aqui apresentamos este projecto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao problema do custo das medidas, não fizemos um cálculo rigoroso destas, nem temos meios, como partido da oposição — pensamos nós —, para o fazer. Queremos, no entanto, sublinhar o seguinte: pensamos que há necessidades sociais a escalar e há que estabelecer prioridades no próprio Orçamento do Estado, como o Governo bem sabe. Esta é, certamente, uma despesa de relevante justiça social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E é possível hoje — haja vontade política para isso — obter para ela cobertura orçamental. A Lei de Bases da Saúde aprovada por esta Assembleia prevê, concretamente, que «promover a saúde e prevenir a doença fazem parte das prioridades no planeamento das actividades do Estado».

Mas bastará certamente, no presente momento, determinar ou pensar o que vai o Estado cobrar a mais com a passagem do IVA, nos medicamentos e outros bens de saúde, da taxa 0 para a taxa 5 para obtermos a cobertura financeira necessária para a satisfação daquelas necessidades orçamentais.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Analisamos hoje o projecto de lei n.º 6/VI, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, que pretende «garantir aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios».

Este projecto de lei contém um conjunto de preocupações de ordem político-social, que não podemos ignorar,

e que infelizmente são ainda uma realidade no Portugal de hoje — muitos portugueses não dispõem de meios para fazer face a consumos acrescidos de medicamentos e outros bens de saúde.

Num estudo encomendado pela Comunidade Europeia, o Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa (CISEP), do Instituto Superior de Economia e Gestão, publicou, em Janeiro do passado ano de 1991, um relatório sobre a exclusão social em Portugal, referindo na p. 78: «Podemos concluir que os reformados e os deficientes são marginalizados pelo sistema de saúde [...] No que diz respeito aos restantes tipos de cuidados, em especial os medicamentos, as dificuldades de acesso ao seu consumo são devidas à debilidade económica da esmagadora maioria dos indivíduos que pertencem aos grupos referidos.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS continuará a insistir nesta denúncia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Muitos portugueses, principalmente os idosos reformados, não têm dinheiro para comprar os medicamentos que lhes são receitados. E, pese embora o tão apregoado bem-estar da economia portuguesa, o Governo não tem dado prioridade à resolução deste importante problema.

O PS considera que é um dos problemas mais graves, no âmbito da solidariedade social, que ainda não foi resolvido entre nós, devendo por isso haver uma convergência solidariedade e disponibilidade entre as diversas forças políticas para encontrar uma solução que responda humanamente a situações tão desumanas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na anterior legislatura, em 21 de Fevereiro de 1991, a Assembleia da República apreciou um projecto de lei do PS — a chamada «lei quadro de benefícios a pensionistas em risco de consumo acrescido de medicamentos e outros bens de saúde» —, iniciativa esta que foi inviabilizada pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD, com argumentos vários e dos quais destacamos: a iniciativa do PS tinha objectivos eleitoralistas; a Assembleia da República não tinha competência nem capacidade constitucional para consagrar medidas legislativas que aumentassem os encargos no ano económico em curso. Para além de outros adjetivos com que o PPD/PSD mimoucou esta iniciativa do PS.

Os Srs. Deputados do PPD/PSD não irão, certamente, utilizar hoje estes argumentos pois não estamos em período eleitoral e o Orçamento do Estado vai ainda ser apreciado e votado por esta Assembleia. Mas, caso se mantenha a vossa falta de vontade política para resolver este importante e inadiável problema, muito provavelmente a vossa imaginação fabricará de imediato argumentação vária e abundante para inviabilizar esta outra iniciativa, que vai ao encontro de algumas das nossas preocupações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando da apreciação do projecto de lei do PS, tive então a oportunidade de afirmar neste hemiciclo que, «dada a gravidade da situação que se vive, o PS disponibiliza-se para viabilizar esta ou qualquer outra forma que considerem mais adequada, mas que permita encontrar uma solução urgente». Fica aqui, mais uma vez, explícita a disponibilidade do PS — e dirijo-me particularmente ao Grupo Parlamentar do PPD/PSD — para viabilizar esta ou qualquer outra forma que

considerem mais adequada para permitir encontrar uma solução adequada para esta situação. Mantemos hoje essa disponibilidade, então afirmada, por isso iremos votar a favor deste projecto de lei, uma vez que ele se situa na mesma área das nossas preocupações, pese embora o facto de não darmos a nossa concordância à totalidade das propostas apresentadas. Consideramos, por isso, que este projecto de lei beneficiaria com a sua passagem à comissão da especialidade, a fim de aí serem aprofundadas algumas questões que consideramos importantes, designadamente: o estudo dos custos financeiros; a definição de prioridades para o universo dos utentes beneficiados; a definição, também, de prioridades para medicamentos e outros bens de saúde a atribuir e mecanismos de controlo para eventuais excessos.

Finalmente, gostaria de informar a Câmara que o PS apresentará brevemente na Assembleia da República um projecto de lei sobre a importante temática dos medicamentos, englobando vários dos seus aspectos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para interpelar a Mesa, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Catarino.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Sr. Presidente, a minha interpelação não tem a ver com o sistema de saúde mas, sim, com a nossa saúde: é que não sei se o sistema de aquecimento da Assembleia está ou não avariado, mas o que acontece é que estamos cheios de frio!

Gostaria, pois, que V. Ex.ª nos informasse por que razão é que o sistema de aquecimento está desligado e, caso não esteja avariado, há que mandar pô-lo em funcionamento.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr.ª Deputada, eu próprio já dei por isso: tenho os pés e as mãos gelados. Mas o que é verdade é que não temos mesmo sistema de aquecimento, devido a avaria, que já está a ser reparada.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Rui de Almeida: Ouvi a sua intervenção e estou de acordo com algumas questões que o Sr. Deputado colocou, pois também estou preocupado com a saúde dos nossos concidadãos.

Queria, entretanto, perguntar-lhe o seguinte: sabe V. Ex.ª que Portugal é o país que na Comunidade Europeia mais compartilha os medicamentos, sendo unicamente ultrapassado pela Inglaterra? Isto é, enquanto a média europeia é de 61,2 %, a média em Portugal é de 67,2 % em participação de medicamentos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, o meu pedido de esclarecimento começa por um agradecimento, vivo e sincero, ao Sr. Deputado João Rui de Almeida e ao Partido Socialista pela disponibilidade que aqui colocaram ao serviço dos doentes crónicos e da saúde dos Portugueses, na colaboração que querem e que, natu-

ralmente, têm do PSD para, em cooperação, se encontrarem soluções legislativas que vão de encontro a esse desejo comum.

Mas, da intervenção feita, ficam-nos algumas dúvidas que importa aqui abordar em pedido de esclarecimento. Isto é, não ouvimos bem quais as linhas de força, quais os objectivos de fundo do projecto que o PS citou.

Não descortinamos também, com clareza e precisão, quais as críticas, quais as divergências que, porventura, o Partido Socialista tem em relação a este projecto de lei em discussão. Já ouvimos algumas, em pedidos de esclarecimento anteriores, temos conhecimento de outras referidas em comissão, mas, todavia, de uma forma sistemática e objectiva, penso que seria oportuno para toda a Câmara ter também esse contributo e esse esclarecimento.

Por outro lado, gostaríamos de saber se o Partido Socialista nos poderá esclarecer se tinha conhecimento de intenções que estão claras no Programa do Governo e que o PSD tem por intenção levar por diante de forma concreta, objectiva e, tanto quanto possível, urgente.

Estas intenções referem-se a medidas que passam por questões que se prendem com a assistência domiciliária, isto é, fazer que os funcionários do serviço público de saúde possam deslocar-se a casa de doentes crónicos de uma forma mais persistente e eficaz do que aquela que já acontece.

Para finalizar, pergunto-lhe qual a opinião e a posição que o Partido Socialista tem em relação a se levarem por diante, oportunamente, programas específicos para idosos que tenham a ver com programas de saúde e não apenas com programas de administração da doença ou da subsistência, como muitas vezes acontece, o que lamentamos.

Gostaríamos igualmente de ouvir ideias concretas que nos deixassem mais esclarecidos acerca daquilo que pensamos e que, dentro em breve, faremos aqui passar como propostas deste grupo parlamentar em articulação com o Governo no que toca à criação efectiva de hospitais de dia que fornecerão outras condições que hoje não existem nos lares ou nos internamentos em centros de saúde. Queremos, portanto, que os hospitais de dia sejam uma realidade efectiva e nova que venha resolver problemas, além dos que já resolve, de uma forma ainda mais eficaz e ampla.

São estas dúvidas e estas ideias que deixo. Certamente, o contributo que venha a ser feito em esclarecimento muito nos ajudará a todos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados António Bacelar e Macário Correia: Muito obrigado pelas questões que colocaram.

Sr. Deputado António Bacelar, sempre que vimos para estes debates os senhores levantam a questão, já antiga, das estatísticas: o verniz dos números! Os senhores têm uma estatística, nós temos outra, há verniz de um lado e do outro,... enfim, às vezes!

Como sabe, é sempre polémica essa apreciação, porque é uma matéria que depende de um conjunto de factores: da participação, das condições de vida, etc. Há todo um conjunto de factores que levam a interpretações completamente diversas na análise dos números e, portanto, julgo que não é muito razoável entrarmos por esse caminho.

Quanto às questões postas pelo Sr. Deputado Macário Correia e em relação à nossa iniciativa, diria que ela está em elaboração, em estudo. Claro que há questões importantes que é preciso analisar nesta importante problemática do medicamento, nomeadamente a participação e outras áreas, como o controlo, etc.

Em relação à divergência com o PCP, tentei ser claro. Em primeiro lugar, julgamos que esta iniciativa deveria ser acompanhada por um estudo dos custos financeiros. Era importante que esse estudo fosse feito para termos uma ideia não só quanto aos medicamentos mas também quanto à vertente que se refere a outros bens de saúde, designadamente a próteses. Julgo que era, realmente, essencial que tivéssemos uma ideia sobre esses custos financeiros.

Pensamos igualmente que em relação ao universo beneficiado deveria ser fixado um critério de prioridades para o próprio conjunto de medicamentos a «serem beneficiados» por esta medida, tal como fizemos na anterior legislatura quando fixámos como critério de prioridade os idosos reformados portadores de doenças crónicas.

Quanto às intenções do Governo, se tenho ou não conhecimento delas, sinceramente, Sr. Deputado Macário Correia, não sei quais são! Ouve-se falar, lê-se na comunicação social, mas, sinceramente, desconheço-as. Ficamos à espera! Se vierem resolver esta questão, que consideramos extremamente importante, mais uma vez nos disponibilizaremos a dar o nosso acordo, que não tem, necessariamente, de ser total.

Salientamos, portanto, a nossa disponibilidade para dar um contributo no sentido de se encontrar uma solução para este problema, que é extremamente importante e urgente.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É fundamental que se compreenda a importância que a saúde tem para a qualidade de vida, pois não é possível promover o bem-estar do cidadão sem promover a saúde. É também no campo da saúde que melhor se pode manifestar a solidariedade, conceito que desde sempre o PSD tem defendido.

Por tal facto, é legítimo reconhecer que o Governo e o Ministério da Saúde se têm empenhado em dotar o País com estruturas suficientes e de qualidade para melhor assistir todos aqueles que necessitem de cuidados de saúde primários ou diferenciados. Tem sido, e é, uma mais rápida aproximação com os resultados obtidos nos países mais avançados.

Importa ainda, para que haja maior justiça social e mais equidade nos serviços prestados, que sejam consideradas de um modo mais atento as diferentes condições económicas de alguns utentes ou grupos de risco, procurando atenuar as dificuldades através de participações especiais, como tem vindo a ser feito nos últimos cinco anos.

É o que sucede, desde 1988, com o programa materno-infantil na assistência pré-natal e no parto; às crianças até aos 12 meses de idade; aos beneficiários de abono complementar; às crianças e jovens deficientes; aos desempregados; aos beneficiários de subsídio mensal vitalício e aos doentes crónicos graves, cujo tratamento é suportado pelo Estado a 100 %.

Lembramos alguns exemplos: doentes renais; de fibrose quística (Despacho n.º 24/89); de paramiloidose (Despachos n.º 25/89 e 29/90); ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Isso é uma lei da Assembleia!

O Orador: — É verdade, Sr. Deputado! E eu fui uma das pessoas que a defendeu, em nome do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — E fui eu que a apresentei!

O Orador: — Exactamente por isso!

Como estava a dizer, são exemplos de doenças crónicas com comparticipação, além das anteriormente referidas, a tuberculose, a diabetes, a sida, além do programa oncológico em que os doentes usem citostáticos (implementado em 1990) e outros medicamentos.

Mesmo assim comungamos das preocupações daqueles que querem melhorar o nível de vida dos Portugueses.

Apreciamos, então, com detalhe o projecto de lei do PCP.

O projecto de diploma em apreço estabelece um tipo de beneficiários assim definido: utentes do Serviço Nacional de Saúde com rendimentos familiares iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, se forem solteiros, viúvos, separados judicialmente de pessoas e bens ou separados de facto, ou com rendimentos familiares iguais ou inferiores ao dobro do salário mínimo nacional, se forem casados ou viverem em união de facto. Os benefícios estabelecidos são as comparticipações pelo Estado, na totalidade, de medicamentos destinados a doenças crónicas.

A estes pressupostos podemos referir que o Estado participa a 100 % os medicamentos destinados a doenças crónicas, de acordo com critérios de essencialidade que presidem à inserção dos medicamentos nos diferentes escalões. Assim, de acordo com os grupos e subgrupos farmacoterapêuticos incluídos no escalão A da participação, nos termos do anexo à Portaria n.º 290/88, de 9 de Maio, os medicamentos destinados a doenças crónicas são comparticipados a 100 %.

Por outro lado, estabeleceram-se regimes especiais de participação em função dos grupos especiais de utentes, nos termos do n.º 3 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro. Estão nesta situação os doentes afectados com fibrose quística, com paramiloidose e ainda os insuficientes renais crónicos.

Há ainda certos tipos de medicamentos, atendendo ao seu fim específico, que são fornecidos gratuitamente, como é o caso do *Retrovir*, para doentes portadores do vírus da sida.

O projecto de diploma em análise representaria um retrocesso em relação às medidas já executadas pelo Governo porquanto o número de utentes abrangido é mais reduzido.

Devo também referir que a alínea do artigo 2.º do projecto de lei, relativa à participação pelo Estado, em 80%, de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação, nos merece alguns comentários.

Em relação a esta proposta é necessário chamar a atenção para o facto de não existirem preços fixados para estes bens, o que põe em causa a operacionalidade de uma participação em percentagem. Por outro lado, o Estado já participa a 100 %, através dos Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, as ortóteses, as próteses e outros meios, no âmbito do despacho conjunto

dos referidos ministérios sobre ajudas técnicas, encontrando-se em fase de revisão e actualização as participação das próteses e ortóteses, o que pressupõe não uma participação em percentagem mas a fixação de um valor em função dos preços médios de custo.

Relativamente à isenção do pagamento de taxas moderadoras referida no projecto de lei, lembramos que ela não tem justificação, pois esta alínea está completamente esvaziada de sentido.

Em primeiro lugar, só se pagam taxas moderadoras no acesso aos meios complementares de diagnóstico realizados por convencionados. Em segundo lugar, a Portaria n.º 344-A/86, de 5 de Julho, estabelece um regime de isenção que abrange precisamente os cidadãos com menores recursos, ainda que através de presunções. Por último, refira-se que o valor máximo dessas taxas moderadoras é de 550\$, se não considerarmos as tomografias axiais computorizadas, no valor de 3000\$.

Quase se tornava desnecessário analisar o resto do diploma. Todavia, importa frisar que a definição do número dos beneficiários é imprecisa. Refira-se que o artigo 58.º do Código do IRS determina que estão isentos de declaração os contribuintes que: 1) no ano a que o imposto respeite apenas tenham auferido rendimentos do trabalho dependente inferior ou igual ao valor anual do salário mínimo mais elevado e sobre os mesmos não tenha incidido retenção na fonte; 2) só auferiram rendimentos de pensões de montante inferior a 1250 contos, no caso de casados e não separados judicialmente de pessoas e bens, e a 1000 contos nos restantes casos e sobre os mesmos não tenha incidido retenção na fonte.

As propostas de medidas administrativas são incipientes e pressupõem um total desconhecimento do funcionamento dos mecanismos burocráticos de controlo e articulação dos serviços. Portanto, não pode ter execução prática o artigo 3.º do projecto de diploma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Investir na melhoria de qualidade de vida do cidadão é importante, mas é preciso, antes de mais, tornar acessíveis a todos condições de justiça social, rapidez e equidade nos serviços de saúde. Não aceitamos esta tendência dualista de estigma entre pobres e ricos.

No Programa do Governo, aprovado nesta Assembleia, pode ler-se: «O desenvolvimento de um país só é verdadeiramente harmonioso e equilibrado se, a par do crescimento económico, tivermos presente na doutrina e na prática política o ideal de justiça social e a noção de solidariedade.» O Governo propõe ainda, e cito, «alargar a utilização dos passos sociais dos reformados e estudar as condições de acessibilidade, por parte das pessoas com menores recursos que sofrem de doenças crónicas, aos medicamentos necessários ao respectivo tratamento».

Neste sector temos vindo a ter uma acção evolutiva e vamos continuar, conforme estipula o Programa do Governo.

O PSD também está preocupado com o bem-estar físico e psicológico dos cidadãos, principalmente os de menores recursos ou afectados por doenças crónicas graves.

Mas, pelo exposto e sabendo que o Governo tem tomado e tomará medidas importantes neste sector, estamos certos de que vão continuar a melhorar ainda mais as condições de vida dos cidadãos.

Por tudo isto, os Portugueses podem olhar o futuro com confiança, com a mesma confiança com que viveram nos últimos cinco anos.

Muito há a fazer na política de saúde — somos os primeiros a reconhecê-lo —, mas hoje é mais um dia onde o futuro começa.

Os Portugueses podem ficar tranquilos, pois queremos construir para todos um futuro melhor e em que cada português se sinta mais feliz.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Rui Cunha, João Corregedor da Fonseca, Agostinho Lopes, Nogucira de Brito e João Rui de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cunha.

O Sr. Rui Cunha (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Bacelar: V. Ex.^a elencou uma série de benesses protagonizadas pelos dois últimos governos do PSD, que não vou agora discutir porque esta não é a sede nem a altura própria para o fazer.

Mas já que estamos «a puxar de galões», perguntava-lhe apenas se se recorda-se que o primeiro diploma que implementou o fornecimento de medicamentação gratuita a portadores de doenças crónicas foi elaborado, publicado e implementado no tempo do ministro da Saúde Maldonado Gonelha.

Na última parte da sua intervenção, o Sr. Deputado referiu que o Governo tem em preparação um diploma que visa alargar a utilização dos passes sociais dos reformados. É uma questão que poderá parecer comezinhas, mas, actualmente, um idoso ou reformado só pode utilizar o passe social a partir das 10 horas da manhã e parece ser uma questão de ordem humana o facto de um avô se ver impedido de levar o neto à escola por não poder utilizar o passe social antes dessa hora.

Assim, perguntava-lhe se, nesse alargamento, estão previstas situações que, embora pareçam comezinhas, são humanas e relacionam-se com os idosos deste país.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Bacelar: Com todo o respeito, ao ouvi-lo, julguci estar num sonho. Até parece que neste país vivemos num «mar de rosas» neste domínio! V. Ex.^a sabe que não é assim e, quando diz que não é possível haver bem-estar social sem saúde, digo-lhe que o que é preciso é ter acesso à saúde, direito constitucionalmente consagrado, e que, quanto mais gratuito for, melhor, porque assim é que deveria ser sempre.

V. Ex.^a e a Comissão Parlamentar de Saúde tiveram a oportunidade de receber há dias a Associação Portuguesa da Paramiloidose. É lamentável que tentem colher louros a este propósito, tanto mais que puderam verificar que, em Portugal, os problemas desta associação e dos paramiloidóticos são demasiado graves. Já agora, recordo-lhe que o projecto de lei de que fui um dos autores foi amplamente prejudicado pelo Grupo Parlamentar do PSD e pelo Governo.

Sobre o projecto de lei em debate, V. Ex.^a sabe que é escandaloso o que se passa com o preço dos medicamentos, situação que afecta todos os cidadãos portugueses e não apenas os de menores recursos. Porém, em relação a estes últimos, sabe com toda a certeza que, nas farmácias, nem sequer são aviadas, na sua totalidade — o que já foi

dito —, as receitas de medicamentos prescritos por médicos.

É evidente que a situação é grave. Ao sonho que V. Ex.^a aqui expôs, que respondam os trabalhadores com salários em atraso, os desempregados, os deficientes, os reformados e pensionistas com reformas e pensões de miséria, a resposta não é a sua, por muito que venha agora falar de todas essas comparticipações que citou.

Gostava de lhe perguntar como podem estas pessoas, que tantas são, encarar a doença e as dificuldades que se opõem à sua cura. Vivem num constante sobressalto com o receio de adoecerem porque não têm possibilidades de se tratarem convenientemente.

Já se afirmou que o direito à saúde é um direito constitucional, mas aquilo a que se assiste, hoje em dia, é que não há acesso à saúde sem dinheiro, é que não há acesso ao ensino sem dinheiro, é que não há acesso ao bem-estar sem dinheiro. É este o pensamento do governo neoliberal do Dr. Cavaco Silva e do PSD! Portanto, Sr. Deputado, não há igualdade de acesso à saúde no nosso país, o que deveria ser garantido a todos os cidadãos.

Perante esta situação, V. Ex.^a disse que este projecto de lei constitui um retrocesso ao «maravilhoso ambiente» que se vive neste país. Explique-me, pois, como é que o artigo 1.º deste projecto de lei, onde se diz que são abrangidos pelo presente diploma, nomeadamente, pessoas com rendimentos familiares iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, pode constituir um retrocesso.

Na minha opinião, este projecto de lei não é um retrocesso, antes alarga o leque daqueles que poderão beneficiar deste regime. Já agora, seria interessante ouvir o PSD dizer, claramente, uma vez que está contra o projecto, o que é que no futuro vai apresentar sobre esta matéria. O Sr. Deputado Macário Correia referiu uma série de intenções, mas nós conhecemos as promessas do Governo e qual a realidade actual do nosso país.

Acredito que V. Ex.^a está de boa fé — é um homem sério, um deputado que respeito — pelo que gostava que o panorama não fosse este, mas estava a ouvi-lo constrainto, porque suponho que V. Ex.^a gostaria de ter dito outra coisa diferente do que aqui proferiu.

(*O orador reviu.*)

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.

O Sr. Agostinho Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Bacelar: Acusou o nosso projecto de lei de reduzir o universo de alguns doentes que hoje têm direito a uma comparticipação de 100% no preço dos medicamentos, pelo que gostava que o Sr. Deputado me indicasse onde está, no nosso projecto, a proposta de diminuição dos benefícios atribuídos actualmente e que, aliás, referi na minha intervenção, considerando, inclusivamente, que deveriam ser tidos em conta na regulamentação que o Governo deles fizesse.

Também penso que deve haver alguma contradição entre o que o Sr. Deputado refere e o que consta do Programa do Governo. Existem ou não cidadãos com doenças crónicas que não têm direito a medicamentos comparticipados a 100%? Se o Governo até se propõe estudar o caso desses utentes, é porque essa situação é real! Mas o Sr. Deputado fez um enunciado segundo o qual se poderia entender que a situação desses doentes estaria resolvida na sua totalidade...

Quero lembrar-lhe aqui apenas o caso dos doentes não abrangidos e refiro-me à situação dramática dos hemofílicos contaminados com o vírus da sida, trazida a esta Assembleia pela Associação Portuguesa dos Hemofílicos, que reclama, precisamente, medicamentos específicos, que, neste momento, não são comparticipados a 100%, razão pela qual muitos deles sentem dificuldades em suportar os seus custos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Bacelar: Ao ouvir a sua intervenção, fiquei com algumas dúvidas sobre se teria sido V. Ex.^a o autor do parecer da Comissão Parlamentar de Saúde.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Fui, sim.

O Orador: — Então, já não tenho dúvidas.

Uma das razões fundamentais que aílora mais frequentemente no seu parecer é a circunstância de o projecto de lei apresentado pelo PCP vir imbuído de um espírito dualista, que V. Ex.^a critica, obviamente, e depois explica em que é que consiste o dualismo: é uma tendência dualista entre pobres e ricos!

A certa altura, fiquei com dúvidas sobre se teria sido o Governo do seu partido que criou as comissões de combate à pobreza...

O Sr. António Bacelar (PSD): — Não tem nada a ver uma coisa com a outra!

O Orador: — Não tem nada a ver uma coisa com a outra? É uma questão de óptica ... as comissões de combate à pobreza são para promover ricos e não para combater pobres...

A questão é que da sua intervenção resulta, porém, que a única razão de fundo que V. Ex.^a parece ter quanto a este diploma é a circunstância de, através dele, ter consagração legislativa um sistema que o Sr. Deputado considera já instituído através de medidas de carácter administrativo. Assim sendo, pergunto-lhe, Sr. Deputado: o que é que o impede, então, de votar contra este diploma? Será uma questão de cautela, no sentido de que o Sr. Deputado prefere o despacho para que o Governo possa, tendo que fazer face a uma contingência como aquela que envolve a apresentação do presente orçamento, por exemplo, ou do orçamento para 1992, revogar tudo o que fez? É isso, Sr. Deputado, aquilo que o move, ao discursar contra este diploma ou haverá outras razões? Se fosse possível, gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Deputado António Bacelar, V. Ex.^a fez aqui um discurso em defesa das posições do Governo e, daí, um «discurso cor-de-rosa». Se o Sr. Deputado não fosse médico, eu diria que havia uma grande ignorância na matéria, o que não é o caso.

Em primeiro lugar, enumerou um conjunto de doenças crónicas, mas esqueceu-se das duas principais, que são as que originam o grande contingente de consumo de medi-

camentos — as doenças degenerativas e as pulmonares ou digestivas crónicas. E podia mencionar outras, mas limito-me a frisar estas duas, porque penso que, pelo menos destas, devia lembrar-se.

O Sr. Deputado António Bacelar também omitiu, julgo que somente por obrigação decorrente da sua função, outra verdade. E, a esse propósito, quero fazer-lhe a seguinte pergunta: existe, ou não, este problema em Portugal?

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É que, se existe, ignorá-lo é querer fugir à realidade! Se o Sr. Deputado for a uma farmácia ou contactar muitos idosos e reformados neste país verificará que, numa percentagem muito significativa e preocupante, esses doentes idosos crónicos, na sua maioria reformados, não têm dinheiro para pagar os medicamentos. Não tenho a menor dúvida sobre aquilo que estou a dizer!

Julgo que o Sr. Deputado António Bacelar também tem a noção desta realidade preocupante. Por isso, pergunto-lhe, muito directamente, se considera, ou não, que esta situação existe, neste momento, em Portugal.

Só que, relativamente a esta matéria, existem duas atitudes diferentes: enquanto nós queremos resolver esta situação — e, mais uma vez, disponibilizamo-nos para encontrar uma solução, seja clara qual for —, o Governo e, pelos vistos e infelizmente, o Sr. Deputado António Bacelar não o querem, ou seja, não está no vosso horizonte político dar-lhe prioridade. No nosso entender, julgamos que é importante solucioná-la.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder aos vários pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Bacelar.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero começar por agradecer a todos as questões que me colocaram. A algumas delas poderei responder de um modo global, mas vou tentar, dentro do possível, individualizar as respostas.

Sr. Deputado Rui Cunha, quero dizer-lhe que, na verdade, esta listagem que está aqui não foi feita no tempo do ministro Gonçalva mas sim no do bloco central — só não me recordo se, nessa altura, ele era ministro da Saúde.

Vozes do PS: — Estava!

O Orador: — Assim sendo, ela foi elaborada numa altura em que o PSD também estava no governo.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Até que enfim!

O Orador: — Mas não é isso que está em questão! É que nós, quando verificamos que as coisas são boas, aceitamo-las. E eu não desconhecia isso, até porque tive o cuidado, antes de vir para aqui, de, apesar de já o saber, me esclarecer acerca desse assunto.

Em relação ao problema dos passes sociais, ele vem expressamente referido, a p. 122, no Programa do Governo, que o Sr. Deputado, como pessoa diligente que é, leu com certeza. A esse respeito, comungo também das suas preocupações e julgo que é uma situação que é preciso alterar.

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, não fiz um «discurso cor-de-rosa» porque me foi imposto. Fiz, sim,

um «discurso cor de laranja», porque, em consciência, julgo que é este o discurso que tenho de fazer.

Risos do PS.

E vou dizer-lhe porquê, Sr. Deputado. V. Ex.^a, que foi um dos subscritores do projecto de lei em relação à paramiloidose, sabe que eu fui um dos que o defendi.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Isso é verdade!

O Orador: — E não pretendo que isso abone em meu favor, ou contra! Simplesmente, sou o primeiro a reconhecer que, quando as coisas são justas, elas têm de ser feitas. Por isso mesmo, defendi, naquela tribuna, que os doentes com paramiloidose tivessem medicamentos gratuitos e, além disso — e isto resultou de uma reunião da Comissão de Saúde —, direito a todo o material clínico de apoio para os seus problemas motores, como cadeiras de rodas, camas articuladas, canadianas, calçado ortopédico, almofadas anti-escaras, algálias, etc.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Isso fazia parte do meu projecto de lei, mas foi amplamente prejudicado pelo vosso grupo parlamentar!

O Orador: — Sr. Deputado, o único aspecto que não foi contemplado na totalidade foi a compensação monetária em relação àquilo que pediam. Mas deu-se aos doentes de paramiloidose o tratamento que merecem. Essa é uma justiça que tem de ser feita e nós não estamos aqui senão para isso. Aliás, não subiria agora àquela tribuna para falar de uma maneira diferente daquela que falei nessa altura.

Quero também dizer-lhe, relativamente à audiência que a Comissão de Saúde fez a propósito da paramiloidose, que, no momento actual, isso já está contemplado. Já tive a oportunidade de visitar o Centro de Estudos da Paramiloidose, no Porto, e lá disseram-me quais eram as carências que tinham, carências essas que o não são bem. Neste momento, há um projecto de investigação que pode ser altamente benéfico para diminuir a hipótese de evolução da paramiloidose e está a investir-se nesse estudo. Quando essas entidades estiveram na Comissão de Saúde, pediram cerca de 50 000 contos, o que está praticamente comparticipado pelo ministério respectivo. Portanto, tive o cuidado de acompanhar essa situação.

O Sr. Deputado interrogou-me ainda em relação ao preço dos medicamentos e às pensões de miséria. Se V. Ex.^a perguntar a qualquer de nós, ou até mesmo ao Governo, se está contente com as pensões atribuídas aos reformados, eles dir-lhe-ão que não. Contudo, desde que o PSD é governo, as pensões têm subido; não queria falar em porcentagens, mas devo dizer-lhe que elas passaram de 5 para cerca de 22 contos. Se o Sr. Deputado me perguntar se acho que é muito, dir-lhe-ei que não e qualquer um de nós responder-lhe-á o mesmo. Queremos mais e melhor, o que não podemos é fazer tudo de uma vez.

Em relação ao preço dos medicamentos, quero dizer-lhe que houve uma altura em que havia uma cláusula, ou pelo menos um acordo, segundo a qual o medicamento comparticipado era-o relativamente ao preço do medicamento mais alto — como em Espanha e em França. Actualmente, resulta da média do medicamento com o preço mais baixo em relação a Espanha, a França e a Itália.

Quando falei em retrocesso, relativamente ao diploma que está hoje em apreço, disse-o no sentido de que este projecto de lei refere-se a «cidadãos de menores recursos», garantindo-lhes o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas. Ora, o que pergunto é se um indivíduo com uma insuficiência renal, uma paramiloidose ou uma outra doença crónica grave, mesmo que não seja deficiente economicamente, não terá também o direito ao mesmo. Ora, foi nesse sentido ...

Vozes do PCP: — Já tem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Vamos, então, aprovar este projecto!

O Orador: — Se me dão licença, trata-se de um retrocesso, porque há uma diminuição do leque de docentes abrangidos e nós queremos que todos eles, independentemente de terem muito ou pouco dinheiro, tenham acesso a esse tratamento e a esses medicamentos.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Que engenharia! Como é possível um raciocínio desse?

O Orador: — Não se trata de uma engenharia mas de uma maneira de pensar. V. Ex.^a pensa de outra maneira e tem esse direito.

Sr. Deputado Agostinho Lopes, quanto à questão dos benefícios atribuídos, praticamente já lhe respondi. E quando falei de retrocesso não o fiz com um sentido depreciativo. Só pretendia dizer que o leque de abrangência do vosso diploma é muito restrito a um determinado grupo de cidadãos e que nós pretendemos uma maior abrangência. Devo ainda dizer-lhe que no Programa do Governo está escrito, explicitamente, que esses benefícios vão ser ainda mais alargados, de modo a abranger outro tipo de doenças crónicas — mas não me pergunte agora quais são, porque não sou eu que faço as propostas de lei —, e que, em relação ao tratamento, essas benesses e facilidades vão ser alargadas a outros.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, apraz-me sempre muito que V. Ex.^a me dirija uma pergunta. Não sei se o entendi bem mas pareceu-me que o Sr. Deputado me perguntou por que é que nós insistímos em referir alguns aspectos, que V. Ex.^a considerou negativos, deste projecto de lei, se o sistema que ele consagra já está praticamente instituído. Creio que, com as respostas dadas, já o esclareci de algum modo acerca do que pensamos. Isto é, não dizemos que o projecto de lei do PCP não tem boas intenções — longe de nós pensar isso! Simplesmente, quanto a nós, ele abrange um leque muito restrito relativamente ao que pretendemos, porque o acesso à saúde é um direito constitucional de cada português. Mas tem de haver um direito de acesso à saúde de qualidade e é por isso que temos agora de lutar!

Se V. Ex.^a percorrer o País, vai encontrar um apoio, quer a nível hospitalar quer a nível dos centros de saúde — uns melhores, outros piores, e quanto a isso estou de acordo. Porém, temos de melhorar a qualidade! Se os utentes que se dirigem aos centros de saúde continuarem a dizer, como dizem hoje, «vou à Caixa» (e, se reparar, todos dizem isso!), tal significará que não têm a menor confiança na qualidade dos serviços públicos. Quando começarem a ter essa confiança, o Sr. Deputado pode ter a certeza de que eles irão ao centro de saúde, ao hospital,

à consulta externa hospitalar de outro modo, porque acreditariam naquilo que vão ter, na sua qualidade.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a sua bancada não dispõe de mais tempo.

O Orador: — Lamento muito, mas, tal como acontece com a conversa e com as ccrejas, também aqui estou a ir um pouco... ao «som» das questões.

Como podem compreender, esta é uma questão que muito me sensibiliza, porque também sou profissional de saúde. Estive muitos anos a trabalhar directamente com doentes, sei o que isso é e sofri com eles muitas vezes. Neste momento, como deputado, também sofro com aqueles que esperam uma melhor saúde, uma saúde mais rápida e mais real!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A circunstância, inestimável e histórica, de ter o meu partido — o PSN — nascido completamente à margem das tradicionais centrais ideológicas, permite-lhe, simultaneamente, uma desenvoltura parlamentar e um pragmatismo ético, em obediência exclusivamente a razões de equanimidade política ou a exigências de solidariedade.

É por isso que o PSN não hesita em classificar de bem intencionada a iniciativa legislativa do PCP, já que só por má fé se poderia pôr em causa a motivação social que a anima.

Mas, porque desde sempre o meu partido questionou a tentacularidade assistencial de um Estado caritativo, convertido em factor cultural de entorpecimento da espontaneidade criativa e afirmativa do indivíduo, devo aqui reconhecer que tal iniciativa poderá gerar uma lógica contrária aos objectivos idealizados pelos seus autores. E porquê?

Mais radicalmente, e no caso vertente do acesso gratuito de doentes crónicos em situação precária aos respetivos medicamentos, a questão decisiva que deveria colocar-se é a de saber se a um mais fácil consumo de medicamentos corresponderá uma efectiva redução das doenças crónicas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não é mais fácil! É mais barato!

O Orador: — Sr. Deputado, segundo diz a escola engel-marxista, «a verdade é o todo». Portanto, ouça tudo e depois conclua!

Risos.

Ora, justamente uma das implicações mais dramáticas deste projecto de lei é a da impotência curativa de uma medicina exclusivamente sintomatológica, que outra coisa não consegue, nestes casos, do que uma dulcificação do irremediável, um disfarce do sintoma doloroso.

O desvelo solícito do Estado a jusante da manifestação patológica não parece ajudar, bem ao contrário, a atitude cultural de prevenção, a montante.

A generalização da gratuidade plena dos medicamentos, mesmo só dentro de determinados universos, que, in-

felizmente em Portugal são extremamente significativos, favorece, antes do mais, o mito, culturalmente cadente, da exclusividade da medicina allopática, embora, paradoxalmente, no caso das doenças crónicas, este projecto a desvalorize, ao reconhecer-lhe apenas uma incidência analgésica, pressupondo a incurabilidade da doença. Tal gratuitude accentua ainda aquilo a que poderíamos chamar o mito do determinismo etiológico, ao desresponsabilizar implicitamente o sujeito, portador de tais doenças. De resto, a despersonalização das patologias é inegavelmente uma das lacunas de uma medicina mais preocupada com os efeitos do que com as causas.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, como isto tem muito interesse, talvez valha a pena conceder-me um pouco mais de tempo.

Risos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Isso não está em causa, Sr. Deputado! O tempo não dá para mais, pelo que lhe peço que conclua.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Como leu mal a parte, leu mal o todo!

O Orador: — Depois conversamos, Sr. Deputado!

Seja-me, a propósito, permitido citar o programa do meu partido, que, a respeito de uma área tão vital como é a saúde, é sugestivamente conciso: «O PSN defende que qualquer sistema de saúde deverá consagrar como requisito essencial um incontornável antropocentrismo em razão do qual sejam as várias modalidades da prática medicinal (allopática, naturológica, homeopática ou outra) respeitadoras de uma escrupulosa visão holística da pessoa humana. E isto porque o PSN considera que o segredo da saúde...».

Risos do PCP.

Eu sei que vocês não entendem bem isto, mas a culpa não é minha!...

Risos.

Repto: «isto porque o PSN considera que o segredo da saúde, enquanto estado de equilíbrio, assenta numa plena assunção individual da viabilidade do projecto humano.»

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Acha que os seus eleitores percebem isso?

O Orador: — Ó Sr. Deputado, estou a falar para si e não para os meus eleitores!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, tem de concluir, porque já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Já, Sr. Presidente? Estava a ser tão bom...

Mas, sendo assim, termo, Sr. Presidente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cunha.

O Sr. Rui Cunha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No projecto de lei ora em apreciação confluem dois problemas de extrema importância na sociedade portuguesa. Por um lado, a problemática da terceira idade, à qual está subjacente a qualidade de vida a que os idosos têm direito; por outro, a ausência de uma efectiva política do medicamento, que tanto o anterior como o actual governo temiam em ignorar.

A política de apoio à terceira idade implica a integração plena do idoso na sociedade, pelo que, para além da intervenção de carácter social ou de saúde, engloba toda uma série de medidas económicas, sociais e culturais.

Estudos recentes levados a cabo por investigadores credenciados e isentos dão-nos conta da situação de miséria que atinge largas camadas da população portuguesa, chegando, na Área Metropolitana de Lisboa, a atingir números alarmantes que rondam um terço dos seus habitantes. Como facilmente se compreenderá, essa incidência reflecte-se com maior acuidade nos estratos etários mais elevados.

Temos consciência de que a situação de miséria que atinge várias famílias portuguesas não se esgota no acesso gratuito aos medicamentos para doenças crónicas e que a problemática da terceira idade não se esgota nessa componente, mas, sim, numa política integrada de apoio.

As baixas pensões de reforma, velhice e invalidez acresce a ausência de uma política de complementos de pensão, de apoio à habitação e de integração do idoso na sociedade, situação esta que o conduz a um gueto que, humanamente, não podemos aceitar.

O reduzido poder de compra desses estratos etários e sociais proporciona deficientes condições de habitabilidade e de nutrição que, a juntar à uma maior debilidade orgânica, deixam campo aberto à proliferação e agravamento de doenças epidemiológicas e à rápida cronicidade de algumas delas.

O isolamento a que estão votados e a falta de apoio domiciliário leva ao prolongamento dos períodos de internamento em hospitais, com todas as consequências negativas daqui decorrentes. Não posso deixar de lembrar algumas experiências positivas levadas a cabo noutras países, em que as próprias escolas organizam esquemas de apoio domiciliário a idosos, revelando-se altamente benéfico o contacto destes com os jovens.

É imperioso que o Governo encare de uma forma humana a situação. As largas centenas de instituições privadas de solidariedade social sem fins lucrativos e as autarquias são extraordinariamente sensíveis a estes problemas e é lamentável que o Governo não saiba aproveitar estas disponibilidades para, através de uma ação conjunta, implementar uma política integrada de apoio à terceira idade.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas, como atrás ficou dito, se a problemática dos idosos — tal como a de outros estratos carenciados da população — está longe de se esgotar com o acesso à medicamentação gratuita para doenças crónicas,

esta é, sem dúvida, uma das vertentes mais graves das suas carências.

O aumento desensfreado do preço dos medicamentos torna-se incomportável para o Orçamento do Estado, que os co-participa, e para os orçamentos das famílias. Por seu lado, o aumento do poder de compra não acompanha, nem de perto nem de longe, o aumento do preço dos medicamentos, tornando o peso desta componente totalmente incomportável para as famílias de menores recursos.

O interesse de todos aconselharia a que o Governo providenciasse no sentido de uma política do medicamento, de forma a reduzir os seus custos, sem que tal redução pudesse, em algum caso, traduzir-se numa menor eficácia da prestação de cuidados.

Não há orçamento do Estado nem familiar que resistisse a política do medicamento não reflectir medidas que ataquem um dos factores primordiais que está na origem do aumento incontrolável dos seus custos — o consumo.

No entanto, a diminuição do consumo não se obtém por medidas administrativo-repressivas, mas por acções de racionalização e de sensibilização.

De que está o Governo à espera para lançar uma campanha de sensibilização junto dos médicos e dos utilizadores? Porque se abandonou a elaboração e implementação do formulário nacional? O argumento de que este seria limitativo em relação à livre prescrição não colhe, porque o formulário hospitalar existe há muitos anos e não consta que seja inibidor da liberdade de prescrição. Mas o referido formulário não pode ser elaborado por burocratas em gabinetes governamentais e, sim, com o indispensável protagonismo dos médicos, através das suas organizações representativas, designadamente a Ordem dos Médicos, em diálogo com todos os agentes que intervêm na produção, distribuição e venda de medicamentos.

A implementação do formulário nacional, a sensibilização dos médicos e dos utilizadores e ainda outras medidas, como a da racionalização das embalagens e a da aquisição de medicamentos nas farmácias hospitalares por doentes durante o período de convalescença, após internamento, contribuiriam decisivamente para uma contenção de despesas individuais e colectivas.

O projecto de lei n.º 6/VI é um contributo para a solidariedade social que é devida às camadas de população de mais baixos recursos, muito embora a filosofia de apoio selectivo que o PS preconiza seja substancialmente diferente. Acresce ainda o facto de o presente diploma nos levantar sérias reservas quanto aos elevados custos que o seu mecanismo de aplicação indicia.

Entendemos, porém, que a sua discussão em comissão permitirá a introdução de indispensáveis disposições correctoras.

Aplausos do PS, do PCP e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma curta intervenção, fundamentalmente para revelar, em primeiro lugar, a surpresa deste debate.

Efectivamente, o Partido Comunista Português deve ter ficado surpreendido ao sentir-se ultrapassado, rigorosamente, pelo PSD, que considera como principal desfecho do seu diploma o carácter limitativo do mesmo.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Em conversa!

O Orador: — Não sei se é em conversa, o que sei é que, realmente, esperava ouvir outro tipo de argumentos de uma bancada que pertence ao partido responsável pela apresentação de um orçamento de pendor restritivo e rigoroso. Porém, não ouvi, afinal de contas, uma palavra sobre as consequências financeiras da adopção deste esquema.

O PSD não se pronuncia, não se preocupa, e essa palavra acaba de vir do Partido Socialista que, talvez por razões puramente sentimentais, apoia o diploma, muito embora na argumentação o destrua da primeira à última linha.

Portanto, a discussão é verdadeiramente surpreendente e extraordinária, revelando uma certa perplexidade por parte das várias forças interventoras. Realmente é espantosa a posição do PSD: nem uma palavra sobre as consequências financeiras, sobre a ausência de soluções globais para o problema — aí estamos de acordo, efectivamente —, e um anúncio surpreendente de que vamos estar confrontados com uma próxima e nova revisão da Lei de Bases dos Serviços de Saúde.

Vozes do PSD: — Não!

O Orador: — Não?! Eu suponho que sim! Sr. Deputado António Bacelar, suponho que foi rigorosamente isso que V. Ex.^e disse.

É necessário articular, através de regulamentação, a Lei de Bases dos Serviços de Saúde de modo que o direito fundamental do utente vise um sistema de saúde moderno, justo e de qualidade, potencializando uma assistência oportuna e humanizada aos mais desfavorecidos.

Portanto, aguardamos suspresas que, aliás, nos são prometidas também pelo Partido Socialista, que, revelando uma grande linha de acordo com o PSD, se diz também preocupado com a ausência de uma perspectiva global neste diploma e anuncia-nos, também, um diploma que será radicalmente diferente — estamos a ver.

A nós, CDS, preocupa-nos sempre, nesta problemática da despesa da saúde, uma questão fundamental que é a de que estas matérias não podem ser trazidas à consideração dos deputados sem alguma ponderação financeira, no que respeita às suas implicações.

Efectivamente, vimos o Partido Socialista preocupado com esta matéria, assim como nós próprios — e sempre temos estado —, como sabe perfeitamente a bancada do Partido Comunista Português.

É evidente que o diploma pretende responder a necessidades gritantes que se fazem sentir na aplicação e na actuação do Sistema Nacional de Saúde. Mas suspeitamos também que, sendo esta uma das rubricas e das verbas do Orçamento que têm disparado, em termos de aumento da despesa, de uma forma clara, o diploma, apesar das considerações feitas pelo Sr. Deputado António Bacelar, terá consequências de carácter financeiro de peso. Portanto, gostaríamos de poder apreciá-lo com essa perspectiva e não com a ligeireza que nos foi aqui evidenciada, ao dizerem-nos que um partido da oposição não deve preocupar-se com esse tema. Não é assim, efectivamente.

Depois, estaríamos confrontados com medidas como aquelas que estão propostas no Orçamento em matéria de imposto sobre o valor acrescentado, que receberam quase o acordo da bancada do Partido Comunista ao dizer que

aí estariam as contrapartidas financeiras para pagar o excesso de despesa deste diploma.

Protestos do PCP.

Isso foi dito, Sr. Deputado Octávio Teixeira e foi, obviamente, registado.

Realmente é por isso que não podemos acompanhar esta iniciativa. Reconhecemos a sua boa intenção — não há dúvida alguma —, reconhecemos que procura responder a um problema fundamental, mas reconhecemos, também, mais uma vez, que ela não pode ser desinserida de uma perspectiva global de actuação do Sistema Nacional de Saúde, assim como do funcionamento dos vários mecanismos da saúde em Portugal e que não pode ser apreciada pela Assembleia sem uma consideração das suas consequências financeiras.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, o Sr. Deputado Macário Correia pretende fazer-lhe um pedido de esclarecimento utilizando para o efeito algum tempo cedido pelo PS. No entanto, V. Ex.^e só poderá responder se houver alguma bancada generosa que lhe ceda algum tempo.

O Sr. António Bacelar (PSD): — A Mesa é generosa!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a Mesa não pode fazer isso.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O Partido Comunista Português dá um minuto ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, para responder.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Macário Correia.

O Sr. Macário Correia (PSD): — Sr. Presidente, de facto, a democracia funciona. E este sistema cruzado de dádivas...

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Não gaste o tempo, Sr. Deputado.

Risos.

O Orador: — Sr. Presidente, mas isto é mais importante do que o resto, por que é um sinal vivo daquilo que o Parlamento deve ser e de que há pouco falámos.

Concretamente, aquilo que quero dizer é que o Sr. Deputado talvez não esteja esclarecido de que, de facto, fizemos as contas e sabemos que este projecto, sem atingir os fins que, nas suas intenções, pretende, poderia custar ao erário público 14 a 17 milhões de contos, sem que acarretasse, na prática, os benefícios reais para que o seu enunciado aponta.

Queria também dizer, em relação à Lei de Bases do Sistema Nacional de Saúde, que essa questão foi aqui aprovada há pouco tempo. Temos é que a desenvolver e regulamentar nos seus aspectos práticos, em relação àquilo que foi aqui aprovado e não rever a sua filosofia, com a qual estamos, naturalmente, de acordo.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Macário Correia: Ainda bem que fiz a minha intervenção porque assim VV. Ex.^{as} revelaram essa consideração de carácter financeiro que até aqui tinham escondido no bolso e acerca da qual fiquei com a ideia, através do vosso discurso, que não vos preocupava, porque o Sr. Deputado António Bacelar foi à tribuna fazer uma intervenção contrária, em que disse que o projecto de lei era limitativo, que era pouco o que o Partido Comunista estava a propor e, por isso, não o acompanhavam.

Aliás, Sr. Deputado Macário Correia, se VV. Ex.^{as} querem regulamentar e aplicar a Lei de Bases da Saúde porque não o fazem?

O Sr. Macário Correia (PSD): — Estamos a fazê-lo.

O Orador: — Estão a fazer?! Vão fazendo, como muitas leis que foram aqui aprovadas e que depois não passaram à fase de regulamentação e de aplicação. VV. Ex.^{as} trabalham realmente pouco, porque já tiveram mais que tempo para o fazer!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra, em tempo cedido pelo PCP, o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Srs. Deputados, tenho a impressão que uma das razões por que o PSD não revelou as suas contas sobre o que considera que seriam os encargos financeiros decorrentes da aplicação deste projecto de lei, cuja intenção — que eu valorizo e apoio totalmente — era responder a uma evidente injustiça social, foi a de que, quando se fala em números, as pessoas lembram-se logo que 14 milhões de contos não são nada quando comparados com o que custou o Centro Cultural de Belém.

Efectivamente, a questão em causa é a de saber que critérios de justiça social assistem a este governo e a esta maioria — se são, de facto, as opções e as prioridades que têm a ver com a resposta às necessidades prementes dos cidadãos ou se são outras, como parece que estão a ser.

Aliás, o crescimento que o Governo tem imprimido ao nosso país, e que eu não nego, está a ser sustentado por um rastro de injustiça social que, apesar de tudo, permanece, e daí a grande necessidade de que projectos de lei como este, que ora apreciamos, sejam aprovados, ainda mais quando eles, como pretende dizer o PSD, respondem apenas a um grupo demasiado limitado de pessoas. No entanto, se esse grupo não é assim tão limitado — isto é quase um dilema — e é muito mais amplo, então, mais uma razão para ele ser aprovado.

Foi colocada aqui a questão — com a qual estou inteiramente de acordo, mas que não deve servir para iludir os assuntos — de que a saúde não deve estar dependente dos medicamentos mas das questões sociais, dos cuidados de saúde primários, da prevenção.

Nesse sentido, dirigi um requerimento ao Governo, para o qual estou à espera de resposta, porque parece que, mesmo a esse nível, há um certo descuido do Governo e os médicos que estão afectos aos cuidados de saúde primários estão a abandoná-los, tornando-se necessário ver o que se está a passar para não deixar desprotegido esse imenso sector da população que necessita, como todos, desses cuidados de saúde primários.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegados quase ao final do debate deste projecto de lei do PCP, consideramos ser importante, em síntese, refutar críticas e argumentos insustentáveis face à realidade e aos objectivos que animaram o PCP na apresentação desta iniciativa.

A maioria do PSD considerou que este é um projecto de lei de alcance «pontual, limitativo — e aqui gostaria de sublinhar essa primeira contradição, pois, dizendo-se que é limitativo, a seguir diz-se que envolve gastos da ordem dos 14 milhões de contos —, pouco explícito e dualista».

No fundo e com algumas variantes, foram as mesmas críticas e os mesmos argumentos usados quando o PCP trouxe à Assembleia da República outros projectos de diplomas na área social, onde, sem substâncias e denunciando as causas, curávamos dos efeitos. Foi assim nas iniciativas legislativas sobre os salários em atraso, sobre o combate à exploração do trabalho infantil, sobre o aumento intercalar das pensões e reformas. Negando as realidades, a dimensão ou até a própria existência de chagas ou exclusões sociais, o PSD exerce o voto para impedir o vencimento das nossas iniciativas, vindo posteriormente o Governo, com medidas quase sempre mais recuadas, a dar-nos razão.

Procurou o nosso projecto de lei tratar da política do medicamento em Portugal? Não será o momento crucial e mais importante a discussão e votação das verbas do Orçamento do Estado para a saúde? Importante não seria antes discutir a questão decisiva dos cuidados de saúde primários, onde se considerassem as actividades de promoção da saúde e prevenção da doença, da cura, da reabilitação, em lugar dos cuidados curativos, quase de empreitada, se evitasse a degradação das instalações, a falta de equipamentos, a carência de recursos humanos, etc.?

Ouvindo o Sr. Deputado António Bacelar, que prezamos muito pelo conhecimento e pela sua própria sensibilidade nestas questões, é evidente que talvez a melhor prova para desmistificar o discurso aqui feito seja o documento que recebemos hoje e que tem o seguinte teor: «Conscientes de uma progressiva degradação das condições de trabalho neste hospital, resultante do ostracismo a que tem sido votado desde há anos, os médicos do Hospital de São João da Madeira, cansados de sucessivas promessas sem concretização na resolução dos problemas, vêm tomar posição pública sobre a gravidade da situação.

A gritante e por de mais conhecida escassez de médicos, produto de uma indefinição que dura há cerca de seis anos, atingiu, como era, aliás, previsível, a ruptura.

Apenas, como alguns exemplos, citamos: a existência presente de apenas dois anestesistas a assegurar todo o serviço cirúrgico, de urgência e de rotina, nos dois hospitais de São João da Madeira e de Oliveira de Azeméis; o êxodo permanente dos especialistas das diversas especialidades para outros hospitais, resultante da falta de um quadro médico, originando a estagnação e a paralisação dos serviços, como é o caso, nomeadamente, da cirurgia geral; equipamentos ancestrais em pontos vitais, como na radiologia; instalações sem capacidade de resposta, situação já reconhecida superiormente, como é o caso do bloco operatório e do serviço de urgência; a falta de médicos no serviço de urgência, situação que se agravará a partir

de 1 de Janeiro de 1992, pondo em risco o seu funcionamento a partir daquela data.

Face ao grave panorama presente e ao seu agravamento a curto prazo, podendo levar à paralisação de alguns serviços, nomeadamente a urgência, os médicos do Hospital Distrital de São João da Madeira, em reunião, decidiram alertar publicamente para a situação caótica que se vive, declinando todas e quaisquer responsabilidades se acaso não sejam tomadas medidas imediatas para sustentar tal situação.»

Esta moção foi aprovada por unanimidade, Sr. Deputado e Dr. António Bacelar!

Não abdicaremos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, da nossa intervenção e das nossas propostas positivas sobre matérias de fundo. Mas este projecto tem a ver com a vida, com os problemas de muitos portugueses de menores recursos, excluídos do progresso e do crescimento económico verificado.

Para além da pobreza mais chocante, a «pobreza envergonhada» volta a assumir o estatuto destacado na nossa sociedade.

Durante o regime fascista, ficou célebre uma intervenção produzida nesta tribuna pelo médico e deputado Miller Guerra, que relatou dramaticamente uma consulta feita a uma idosa sem dinheiro para os medicamentos. Quase duas décadas passadas, vivendo em democracia, o exemplo então referido poderia ser multiplicado, já que são milhares aqueles que saem do centro de saúde e não vão adquirir o medicamento necessário porque o aumento da reforma vai direitinho para aumento da renda de casa. E não será hipocrisia, depois da nossa manifestação de abertura para alterações em debate de especialidade, rejeitar *in limine* este projecto, com base nas dúvidas quanto à tipificação das doenças crónicas, na aplicação de critérios e na sua execução, afirmando que tal projecto não se insere num sistema de saúde moderno, justo e de qualidade, virado para os mais desfavorecidos, quando já são conhecidas as orientações do Governo, no plano do Orçamento do Estado, sobre esta matéria?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É moderno, é justo, é de qualidade, é humanizante, Srs. Deputados do PSD, dizer «não» a este projecto e dizer «sim» ao aumento dos medicamentos, aplicar uma nova taxa do IVA sobre aparelhos, artefactos e demais material de prótese ou compensação destinados a substituir, no todo ou em parte, qualquer membro ou órgão do corpo humano ou no tratamento de fraturas? Hipocrisia política é, isso sim, agitar permanentemente a percentagem do aumento das pensões e reformas e surripiá-la, logo de seguida, através destes esquemas de aumento de medicamentos, de próteses e ortóteses, que atinge quem menos tem e menos pode.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Acusou o PSD o nosso projecto de lei de estar clevado de uma tendência dualista de estigma entre pobres e ricos. Tal como foi afirmado e largamente demonstrado pelo meu camarada Agostinho Lopes, a sua fonte inspiradora foi a Constituição da República e a essência da Lei de Bases da Saúde que, recusando um falso neutralismo, dá aos cidadãos de menores recursos não a possibilidade de sujeição à caridade de circunstância, à

discriminação e à exclusão mas, sim, o direito universal à saúde.

É contra isto que o PSD votará.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Corregerado Fonseca.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor.

O Sr. António Bacelar (PSD): — Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que o que discutimos foi o projecto de lei n.º 6/VI (PCP) — Garante aos cidadãos de menores recursos o acesso gratuito a medicamentos para doenças crónicas e outros benefícios.

Com efeito, cingi a minha intervenção a esse facto. Não obstante, reconheci que nem tudo na saúde estava correto, que havia muitos centros de saúde e hospitais que precisavam de melhorar.

De facto, o que foi dito da tribuna pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa é, com certeza, verdade, de modo algum estou a dizer o contrário, até porque, em minha opinião, é um dos pontos que tem de ser cuidadosamente revisto e ninguém disse, aqui e agora, que em Portugal não era preciso rever situações como essa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado, a isso a Mesa nada tem a responder.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Faça favor.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, aproveito a figura da interpelação para dizer que o estilo e o conteúdo da minha intervenção foram, fundamentalmente, motivados pelas loas que aqui se cantaram à política de saúde do Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, a nossa próxima reunião plenária terá lugar na quinta-feira, às 15 horas, e terá como ordem do dia a interpelação ao Governo, da iniciativa do PS, sobre política educativa.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Martins Viegas.

António Correia Vairinhos.

António José da Mota Veiga.

António Maria Pereira.

Carlos Alberto Lopes Pereira.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Cecília Pita Catarino.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Guilherme Henrique V. Rodrigues Silva.

João Alberto Granja da Silva.

João Álvaro Poças Santos.
 João José Pedreira de Matos.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Leite Machado.
 José Pereira Lopes.
 Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Miguel Bento Martins de Macedo e Silva.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.
 Simão José Ricon Peres.
 Telmo José Moreno.
 Vítor Manuel Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Ana Maria Dias Bettencourt.
 Carlos Cardoso Laje.
 Eurico José Palheiros de Figueiredo.
 João António Gomes Proença.
 José Almeida Leitão.
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.
 Mário Manuel Videira Lopes.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Maria de Lourdes D. Fernandes Hespanhol.
 Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Casimiro da Silva Tavares.
 José Luís Nogueira de Brito.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alberto Cerqueira de Oliveira.
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.
 João Maria Leitão de Oliveira Martins.
 Joaquim Maria Fernandes Marques.
 José Bernardo Vceloso Falcão e Cunha.
 Maria Margarida da C. P. Taveira Sousa.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Fernando Correia de Campos.
 António Domingues Azevedo.
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
 Fernando Manuel Costa.
 Gustavo Rodrigues Pimenta.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Rogério Conceição Martins.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

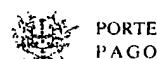


Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 216\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex